

01-0011/2005

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

<u>PROJETO DE LEI</u>	01 - 0011 / 2005	DE	2005
-----------------------	------------------	----	------

<u>MATÉRIA LEGISLATIVA:</u>	PL	01 - 0011 / 2005	DE	30/03/2005
-----------------------------	----	------------------	----	------------

<u>PROMOVENTE:</u>	VEREADOR	GOULART
--------------------	----------	---------

<u>EMENTA:</u>	DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DE ASSISTENCIA PSICOPEDAGÓGICA EM TODA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO COM O OBJETIVO DE DIAGNOSTICAR, INTERVIR E PREVENIR PROBLEMAS DE APRENDIZAGEM
----------------	---

Não audiência pública realizada.

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
5/1/2011 13:16:45

00000056238-63



ARQUIVADO EM / /

CHEFE DE SEÇÃO



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 01 do proc.

Nº 11 de 05

Adm. Câmara - 100.406

RF. 100.406

CO HO

O DE:

Constit. e Justiça

Educação, Cult. e Esporte

Saúde, Bem-Estar Social e Trabalho

Finanças e Urbanismo

SI INTF

Gabinete do Vereador

Projeto de Lei nº

01 - PL

01-0011/2005

Dispõe sobre a implantação de assistência psicopedagógica em toda a Rede Municipal de Ensino com o objetivo de diagnosticar, intervir e prevenir problemas de aprendizagem, tendo como enfoque o educando e as instituições de Educação Infantil e Ensino Fundamental.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º A Rede Municipal de Ensino, deverá implantar assistência psicopedagógica com o objetivo de diagnosticar, intervir e prevenir problemas de aprendizagem, tendo como enfoque o educando e as instituições de Educação Infantil e Ensino Fundamental.

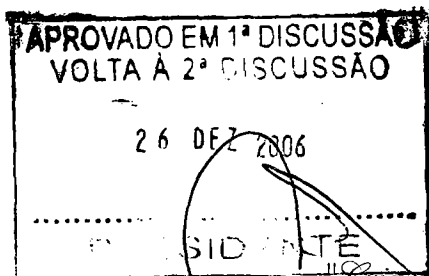
Art. 2º A assistência a que se refere o artigo 1º deverá ser prestada por profissional habilitado e ocorrer nas dependências da instituição durante o período escolar.

Art. 3º O Executivo, no prazo de 60 (sessenta) dias, regulamentará a elaboração de normas, procedimentos, planejamento e controle relacionados ao objeto desta lei.

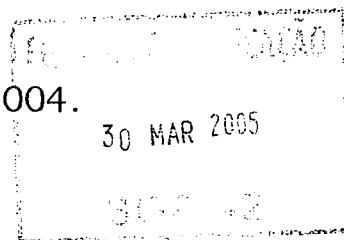
Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em dezembro de 2004.



Antonio Goulart
Vereador
1º Vice-Presidente



Crie um sonho, acredite e ele será seu.

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE(M) inrario(s) nesta data do(s) inrario(s) precedido(s)
sob nº 2078 e folha de inrario(s) sob nº 2078

09

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador Goulart

Folha nº 02 do proc.

Nº 11 de 05

Adelino Clemente - Adv. Parlamentar

RF. 100.406

JUSTIFICATIVA

A proposta legislativa que ora submeto aos nobres pares pretende a implantação de assistência psicopedagógica em toda a Rede Municipal de Ensino com o objetivo de diagnosticar, intervir e prevenir problemas de aprendizagem, tendo como enfoque o educando e as instituições de Educação Infantil e Ensino Fundamental, conforme consta do artigo primeiro.

A propositura prevê que tal assistência deverá ser prestada por profissional habilitado e ocorrer nas dependências da instituição durante o período escolar, ficando à cargo Executivo expedir as normas, procedimentos, planejamento e controle relacionados ao objeto da lei, através de decreto regulamentador.

A matéria encontra amparo e vai ao encontro do que dispõe a Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município do Município, na Lei de Diretrizes e Bases, toda legislação vigente relacionada com a aplicação do Estatuto da Criança e do Adolescente onde estes figuram como prioridade absoluta não só no seio da família e da comunidade mas em todos os entes federativos.

Assim é de se esperar que qualquer iniciativa legislativa, ação ou política visando garantir direitos da criança e do adolescente recebam tratamento prioritário no que concerne à análise, aprovação, implantação e dotação orçamentária.

Uma reflexão cuidadosa sobre o papel do Poder Público no que se refere à real inclusão social das crianças e dos adolescentes, no principal ente federativo que, indiscutivelmente, é o município, leva à constatação de que **é no âmbito escolar** que esta inclusão poderá ser fomentada com sucesso. Isto porque, a criança e o adolescente vão eventualmente ao posto de saúde, talvez com maior frequência visitem os equipamentos públicos de esporte e lazer mas diariamente, e desde que matriculados, freqüentam a



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador *Goulart*

Folha nº 03 do proc.
Nº 11 05
Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

escola. Então, é no ambiente escolar, onde se dá essa vivência cotidiana entre professores, família, alunos & alunos que os obstáculos para a real inclusão social se tornam evidentes. Dentre os obstáculos relatados pelas instituições de ensino (particular e públicas), os maiores são a falta de desempenho, o desempenho sofrível, a indisciplina, o comportamento anti-social, a repetência, a evasão.

Neste contexto, a psicopedagogia se insere como um portal para a inserção social eis que “antes de tudo, o olhar do psicopedagogo dirige-se à existência em cada pessoa do seu *ser interior* ... e centraliza-se no contato com esse ser, especialmente naquilo que impede a pessoa de se nortear por si própria e de se realizar”¹ (grifei).

E são muitos os fatores que podem, desde a infância, afetar o desenvolvimento pleno do indivíduo e que passam despercebidos até ao olhar do mais atento professor. Educandos que apresentam problemas de aprendizagem ou de comportamento são facilmente identificados e, tantas vezes, discriminados ou rotulados no âmbito das escolas. O problema é que não basta identificá-los, agrupá-los em salas de “reforço” e/ou promovê-los na expectativa de que, sozinhos ou com o programa de “recuperação” padrão, superem suas dificuldades de aprendizagem ou se tornem disciplinados ou maduros.

A questão que se pretende ver equacionada com a apresentação deste projeto é a de como garantir, aos educandos, assistência especializada, e ao corpo docente e à própria instituição capacitação para diagnosticar, acompanhar e encaminhar as diferentes situações e graus de dificuldade de aprendizagem do alunado já que distúrbios de atenção e memória, padrão sensorial diferenciado, dislexia e até perturbações emocionais ou

¹ Walter Trinca, psicanalista, membro efetivo da Sociedade Brasileira de Psicanálise de São Paulo e Professor Titular do Instituto de Psicologia de Universidade de São Paulo.

"Crie um sonho, acredite e ele será seu."

3



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador Goulart 04/18

Folha nº	05	do proc.
Nº	1120	05

Adelina Cioffi - Ass. Parlamentar

RF. 100.406

psíquicas, dentre outros, são evidentemente denunciados pelo baixo desempenho na vida escolar.

Ainda pensando em inserção social, importante ressaltar o cometário da Dr^a Elena Etsuko Shirahige² :

"No contexto atual, ouço comumente nos meios de comunicação fatos sobre os "sem-terra", "sem-teto", "sem-emprego", "sem-escola", "sem salário", "sem-saúde", "sem-camisa" etc, o que ilustra a imensidão de excluídos. Nessa perspectiva, falar dos "sem-escola" parece focar um pequeno ponto no oceano.

Os vários estudos sobre a história da educação brasileira mostram que, embora as diferentes reformas ocorridas com o propósito de ampliar as oportunidades educacionais tenham levado à expansão do número de escolas, jamais conseguiram incluir alunos que nunca tiveram acesso à escola. Ao contrário, serviram para eliminar aqueles indesejados através do estabelecimento de mecanismo sutis de discriminação, aumentando o contingente dos excluídos por evasão e repetência" (grifei)

O que se depreende do pensamento da Dr^a Elena Etsuko Shirahige é, pois, que a escola só será sinônimo de inclusão social se, de fato, cumprir a sua função que é a de educar, ou seja, fazer com que o educando finalize, com real sucesso, o processo de desenvolvimento de sua capacidade física, intelectual e moral, o que lhe propiciará integração e inserção social.

Cabe ao legislador, portanto, suprir a lacuna existente hoje no cenário da rede municipal de ensino instituindo a assistência

² Psicóloga clínica e educacional, Professora Doutora pela Fesusp, Professora do curso de Psicopedagogia da Universidade Presbiteriana Mackenzie.

"Crie um sonho, acredite e ele será seu."



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador Goulart

Folha nº <u>05</u> do proc.
Nº <u>11</u> de <u>05</u>

Adelina Cícero - ~~Ass.~~ Parlamentar

RF. 100.406

psicopedagógica, de forma a dar a todos os educandos idênticas oportunidades respeitadas as necessidades especiais e a complexidade do "ser interior", condições imprescindíveis para seu pleno desenvolvimento e sem as quais não há que se falar em inclusão.

Por oportuno, cumpre registrar que a proposta que ora submeto ao Egrégio Plenário não é inédita vez que já aprovada em outros municípios mas a convicção de apresentá-la e defendê-la nasceu da leitura, fascinante e que recomendo aos nobres pares, do livro "PSICOPEDAGOGIA – UM PORTAL PARA INSERÇÃO SOCIAL"³, que reúne artigos dos principais pensadores, pesquisadores e especialistas sobre a matéria.

Por último, fazem parte integrante desta exposição de motivos: cópia da Lei Nº 2277, de 11/11/2004, da Prefeitura Municipal de Santos; cópia da entrevista da Profª Doracy Marins Pereira, Secretaria Municipal de Ourinhos, que implantou a assistência psicopedagógica na rede de ensino daquele município; cópia da Lei Estadual 10.891, promulgada pela Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, em 20/09/2001.

Com estas considerações e documentos, conto com o apoio dos nobres pares para que a proposta em apreço seja aprovada.

14/12/2004 21:36v020965NazeliCabral

³ Organização: Beatriz Judith Lima Scoz, Claudia Feldman, Maria Cecília Castro Gasparian, Maria Irene de Mtos Maluf, Monóica Hoeohne Mendes, Quêzia aBombonato, Sandra Lia Nisterhofen Santilli e Sílvia Amaral de Mello Pinto (coordenação), 2ª Edição, Editora Vozes, 2004

"Crie um sonho, acredite e ele será seu."

5

Adelina C... - ... - ...

RF 100.406

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO**LEI N.º 2.277
DE 11 DE NOVEMBRO DE 2004****AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
IMPLANTAR ASSISTÊNCIA PSICOPEDAGÓGICA
EM TODA A REDE MUNICIPAL
DE ENSINO.**

BETO MANSUR, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 14 de outubro de 2004 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI N.º 2.277

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a implantar assistência psicopedagógica em toda a Rede Municipal de Ensino com o objetivo de diagnosticar, intervir e prevenir problemas de aprendizagem, tendo como enfoque o educando e as instituições de Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Art. 2.º A assistência a que se refere o artigo 1.º deverá ser prestada por profissional habilitado e ocorrer nas dependências da instituição durante o período escolar.

Art. 3.º Ficará a cargo da Secretaria de Educação, junto com o Conselho Municipal de Educação, a elaboração de normas, procedimentos, planejamento e controle relacionados ao objeto desta lei.

Art. 4.º Esta lei entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 11 de novembro de 2004.

BETO MANSUR

Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, em 11 de novembro de 2004.

ROBERTO M. DE LUCA DE O. RIBEIRO

Chefe do Departamento

**DECRETO N.º 4.322
DE 11 DE NOVEMBRO DE 2004**

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 2.277.700,00 (DOIS MILHÕES, DUZENTOS E SETENTA E SETE MIL E SETECENTOS REAIS) ALÉM DO LIMITE PREVISTO NO ARTIGO 4.º, INCISO II DA LEI N.º 2.163, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2003, CONFORME AUTORIZADO PELA LEI N.º 2.225, DE 13 DE MAIO DE 2004 E PELA LEI N.º 2.276, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2004.

BETO MANSUR, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:

DECRETA :

Artigo 1.º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças, Crédito Suplementar na importância de R\$ 2.277.700,00 (dois milhões, duzentos e setenta e sete mil e setecentos reais), além do limite previsto no artigo 4.º, inciso II da Lei nº 2.163, de 10 de dezembro de 2003, conforme autorizado pela Lei nº 2.225, de 13 de maio de 2004 e pela Lei nº 2.276, de 04 de novembro de 2004, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

14 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
14.10 - GABINETE DA SEDUC E UNIDADES SUBORDINADAS

(161)14.10.12.361.0021.2.093.3.3.90.39.00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 161.000,00
(192)14.10.12.361.0036.2.078.3.3.90.39.00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 120.000,00
(204)14.10.12.365.0036.2.078.3.3.90.39.00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 80.000,00

15 - SECRETARIA DE SAÚDE
15.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
(252)15.10.10.302.0030.2.117.3.3.90.36.00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.000,00

17 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
17.10 - GABINETE DA SEOSP E UNIDADES SUBORDINADAS
(306)17.10.17.512.0038.2.076.3.3.90.39.00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 52.000,00

17.11 - FUNDO DE INCENTIVO À CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES POPULARES - FINCOHAP
(326)17.11.16.482.0003.1.460.4.4.90.51.00
Obras e Instalações 400.000,00

19 - SECRETARIA DE ESPORTES
19.10 - GABINETE DA SEMES E UNIDADES SUBORDINADAS
(352)19.10.27.812.0031.2.160.3.3.90.30.00
Material de Consumo 640,00

19.11 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO AO ESPORTE
(375)19.11.27.812.0003.2.164.3.3.90.31.00
Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras 4.060,00

(376)19.11.27.812.0003.2.164.3.3.90.36.00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 7.000,00

21 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
21.10 - GABINETE DA SEPLAN E UNIDADES SUBORDINADAS
(500)21.10.04.122.0003.2.290.4.4.90.39.00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.250.000,00

24 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
24.10 - GABINETE DA PGM E UNIDADES SUBORDINADAS
(466)24.10.04.122.0003.2.230.3.1.90.91.00
Sentenças Judiciais 200.000,00

Total 2.277.700,00

Artigo 2.º - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas da seguinte forma:

I - Na quantia de R\$ 414.700,00 (quatrocentos e quatorze mil e setecentos reais), na forma prevista no artigo 5.º, inciso II da Lei nº 2.163, de 10 de dezembro de 2003, conforme autorizado pela Lei 2.225, de 13 de maio de 2004, com os recursos oriundos da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

15 - SECRETARIA DE SAÚDE
15.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
(255)15.10.10.302.0030.3.110.4.4.90.51.00
Obras e Instalações 3.000,00

17 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
17.11 - FUNDO DE INCENTIVO À CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES POPULARES - FINCOHAP
(325)17.11.16.482.0003.2.194.3.3.90.39.00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 400.000,00

19 - SECRETARIA DE ESPORTES
19.10 - GABINETE DA SEMES E UNIDADES SUBORDINADAS

DES SUBORDINADAS

(351)19.10.27.812.0003.2.028.3.3.90.30.00
Material de Consumo 810,00
(357)19.10.04.122.0003.2.026.3.3.90.39.00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10.550,00
(358)19.10.27.812.0003.2.028.3.3.90.39.00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 340,00
Total 414.700,00

II - Na quantia de R\$ 1.863.000,00 (um milhão, oitocentos e sessenta e três mil reais), na forma prevista no artigo 5.º, inciso III da Lei nº 2.163, de 10 de dezembro de 2003, conforme autorizado pelo artigo 2.º, inciso I da Lei nº 2.276, de 04 de novembro de 2004, com os recursos oriundos de parte do excesso de arrecadação, apurado em conformidade com o artigo 43, parágrafo 1.º, inciso II e parágrafos 3.º e 4.º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Artigo 3.º - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 11 de novembro de 2004.

BETO MANSUR

Prefeito Municipal

MÍRIAN CAJAZEIRA VASQUES

MARTINS DINIZ

Secretária Municipal de Economia e Finanças

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, em 11 de novembro de 2004.

ROBERTO MACHADO DE LUCA DE OLIVEIRA RIBEIRO

Chefe do Departamento de Registro de Atos Oficiais

**SECRETARIA DE
ECONOMIA E FINANÇAS****ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE
FISCALIZAÇÃO DE RENDAS DIVERSAS****EDITAL N.º 18/04 - SEFIRD**

A Seção de Fiscalização de Rendas Diversas - Departamento da Receita - Secretaria Municipal de Economia e Finanças torna público que todos os Estabelecimentos Comerciais instalados no Município de Santos e que comercializam refeições e lanches a exemplo de: Bares, Restaurantes, Lanchonetes, Pizzarias, Churrascarias etc., deverão dar cumprimento ao que determina a Lei Municipal nº 1774/99 - Regulamentada pelo Decreto nº 3446 de 03/11/1999, quanto a Obrigatoriedade da existência dos Cardápios Impressos em Braille.

No descumprimento serão aplicadas penalidades previstas no artigo 4º e Parágrafo Único da Lei nº 1774/1999.

DINÁ ELIZABETH EVANGELISTA

SANTOS

Chefe da Seção de Fiscalização de Rendas Diversas

**ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO
DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

P.A. nº: 103.407/2004-95, Marcos

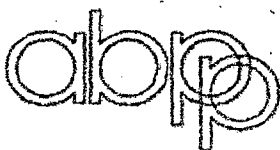
Damasceno da Silva - Defiro, transferência prevista na Lei 3531/68 de 16/04/68, Artigo 456, § 4º III, observado o pagamento das taxas de praxe.

**ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO
DA RECEITA****Expediente despachado
em 25 de outubro de 2004**

Processos n.ºs: 10.801/04-90 - MIDAS MEDIC INTEGRADA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE LTDA - Reformamos o despacho de 16.04.2004, para: "Sim, como requer"; 26.456/04-42 - JACQUES WEBERMAN E WEBERMAN S/C LTDA - Assunto solucionado pelo processo nº 26.459/04-31; 28.991/04-47 - ELISA MARIA DE SANT'ANNA CONFECÇÕES ME - Indeferido, em vista do não cumprimento da intimação nº 157.460; 29.101/04-23 - EDUARDO BORGES MONAS NETO - Dê-se baixa a partir de 29.03.2004. Quite-se dos débitos; 51.162/04-11 - HORÁCIO FLOR DE LIMA - Indeferido, em vista do não cumprimento da intimação nº 28.309-A; 59.381/04-31 - PABLO RAUL LAMELA MENDEZ - Indeferido. O requerente não é deficiente físico; 84.079/04-57 - JOSÉ DE ESPINDOLA - Indeferido. O boleto foi emitido corretamente e R\$ 352/04-81 - UORBE UNIDADE ODONTOLÓGICA DE REABILITAÇÃO BUCAL S/C LTDA - Mantemos o indeferimento, de acordo com o inciso I, do artigo 1º da LC nº 416/00.

**ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO
DE CADASTRO COMERCIAL****EXPEDIENTE DESPACHADO
EM 20 DE OUTUBRO DE 2004**

PROCESSOS N.ºs: 82485/2004-67-GAMA DE SANTOS ASSES. EM CDM. EXT. E TRANSP. LTDA - 90934/2004-12-SINDICATO DOS CONF. DE CAPAT. PTO DE SANTOS - 93728/2004-29-IRENE DOS SANTOS LIMA - 88720/2004-09-EMPRESA TRANSP. MARITIMA ESTRELA LTDA - 90336/2004-19-S. MAGALHAES S/A - DESP. SERV. MARIT. E ARM. GERAIS - 90323/2004-00-ESSEMAGA - TRANSPORTADORA E SERVICOS - 92941/2004-41-VIA - CONT. ADM. DE BENS E COND. SOC. SIMPLES - 92334/2004-16-LIVRARIA LUIZA LTDA - 92269/2004-48-MONTMAN MONTAGENS E MANUTENCAO INDI. LTDA - 90921/2004-62-CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - 88715/2004-35-JOSE LUIZ MARTINS BRAGA - 90759/2004-46-JOSE RICARDO GUEDES FREI - 71147/2004-72-ESMERALDA GUEDES MATTOS - 99013/2004-32-S. MAGALHAES S/A DESP. SERV. MARIT. E ARM. GERAIS - 93520/2004-28-CIA. UNIAO DOS REFINADORES DE ACUCAR E CAFÉ - 92996/2004-32-MOBAGDO & FILHO LTDA - 94231/2004-46-SANFILTRO COMERCIAL LTDA - 95347/2004-66-PAULO DE CHICO - 94736/2004-92-G. D. DE ALMEIDA FILHO - ME - 95516/2004-03-ANIMA - ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA - 94468/2004-45-IBERIA COMERCIO DE ESPADS MILITARES LTDA - ME - 93672/2004-76-PRED CENTER COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA - 95014/2004-73-VITACORDIS INST. M. DIAG. EM. M. S/C LTDA - 95018/2004-07-VITACORDIS INST. M. DIAG. EM M. S/C LTDA - 96854/2004-90-EXITO - ACESSORIA EM COBRANCA LTDA - 93003/2004-86-CLINICA



Associação Brasileira
de Psicopedagogia

Folha nº 07 do proc.
Nº 11.02.05

A ABPP é uma entidade de caráter científico-tecnológico, sem fins lucrativos,
que congrega profissionais militantes na área da Psicopedagogia.
Parecer nº 002/2005 - Parecerista: Prof.ª Dr.ª Neide de Aquino
RE: 100.406



home | fale conosco | anuncie | Indicar para um amigo

ABPP - Apresentação
Diretoria
Conselho
Seções e Núcleos
Artigos
Envie seu artigo
Diálogo Online
Envie seu artigo
Cadastre-se para recebimento
Revista Psicopedagogia
Edições anteriores
Normas de publicação
Assine a revista
Regulamentação
Andamento da Regulamentação
Leis, Códigos e Diretrizes
Perguntas e Respostas
Agenda de Eventos
Biblioteca
Associe-se
Parcerias
Congresso

Aos Psicopedagogos :

É sempre extremamente agradável compartilhar informações relevantes sobre nossa área de atuação com nossos colegas de profissão ou áreas afins.

Convidamos a Secretária Municipal de Ourinhos, **Profª DORACY MARINS PEREIRA**, a responder algumas questões envolvendo a inserção do Psicopedagogo na rede de ensino pública.

Agradecemos a colaboração da Conselheira Nata Profª Drª Neide de Aquino Noffs, que gentilmente realizou esta entrevista e socializou conosco as informações deste grupo de vanguarda.

Caso vocês tenham novas questões, queiram nos encaminhar, que faremos chegar até a Profª Doracy.

A Psicopedagogia na rede pública de ensino é uma realidade...

Ourinhos, município de vanguarda, por meio da Secretaria Municipal de Ensino explicita quais os elementos norteadores para a elaboração e implantação de projetos interdisciplinares em Psicopedagogia. A demanda surgiu ao identificarmos a necessidade de atendimento "à rede" onde por volta de treze mil alunos de diferentes idades e modalidades de ensino convivem em busca de aprendizagem a partir do ato de ensinar.

A Psicopedagogia, em parceria com a equipe escolar e demais profissionais, construíram projetos específicos para demandas específicas. Nesta entrevista a Secretaria Municipal de Educação de Ourinhos socializa informações relevantes que poderão contribuir na criação de outros núcleos de Psicopedagogia...

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS -Estado de São Paulo SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1) Quais as bases legais que você utilizou para implantar a função de Psicopedagogo ?

R: Foi utilizada a Lei nº 10.891, de 20 de setembro de 2001, que autoriza o Poder Executivo a implementar a assistência psicológica e psicopedagógica em todos os estabelecimentos de ensino básico público, com o objetivo de diagnosticar e prevenir problemas de aprendizagem.

2) Qual o perfil que você considera adequado para o desempenho profissional na rede de ensino ?

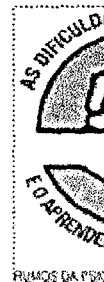
R: Uma característica que deve ser comum a todos os profissionais de educação é o comprometimento. Um profissional comprometido traz consigo a responsabilidade, a vontade, o envolvimento, a competência que favorecem o "Educar com Qualidade". Também fazem parte do perfil do profissional da educação: serenidade nas ações, respeito à diversidade e ao pensamento do outro.

3) Você vislumbra o psicopedagogo na área da saúde ? Justifique sua resposta.

R: O trabalho do psicopedagogo na saúde é importante para o estabelecimento de parceria com a educação, uma vez que na escola o atendimento é institucional e, por muitas vezes, necessitamos de atendimento clínico. Nos casos mais complexos, as parcerias com outros profissionais da saúde se fazem necessárias.

4) Quais os obstáculos que você enfrentou (ou enfrenta) para implantar esta nova função ?

R: Um dos obstáculos enfrentados foi à questão da verba para pagamento desses



Handwritten signature

profissionais, pois devem ser utilizadas verbas não vinculadas à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, isto é, recursos próprios. Assim, encontramos dificuldade para a contratação de mais profissionais para atendimento ao grande número de alunos da Rede Municipal de Ensino. Outro obstáculo é a formação do profissional, uma vez que cada curso apresenta enfoques diferenciados para a área da Psicopedagogia.

5) No organograma da S.M.E., o Psicopedagogo ocupa qual posição ?

R: Vide organograma em anexo.

6) Quais as recomendações que você fez aos Psicopedagogos que querem atuar na rede ?

R: Muita responsabilidade, compromisso com a ética e profissionalismo, visando atingir objetivos e metas propostas pelas escolas da Rede Municipal de Ensino de Ourinhos

Acreditar que mudar é difícil, mas é possível, identificando o saber fundamental através de uma ação sócio-educativa, envolvendo a sociedade, família, escola para uma participação ativa.

O grupo deverá estar unido na capacitação pessoal, direcionada a um único objetivo.

7) Há aceitação dos Psicopedagogos na Rede ? Qual o processo utilizado pela S.M.E. para implantar esta nova função ?

R: Inicialmente a aceitação dos Psicopedagogos na Rede foi pequena, porque o número de vagas oferecidas era mínimo e a expectativa por parte dos professores, imensa, pois se pensava que esse profissional atenderia cada aluno individualmente, embora a S.M.E. tivesse explicado que a orientação dada aos Psicopedagogos seria a do atendimento institucional. Hoje são os profissionais que, ao longo dos três últimos anos, tiveram oportunidade de crescer através de capacitações e que, gradativamente, estão se tornando qualificados, através de aperfeiçoamento profissional, acadêmico, pessoal..

Quanto às contratações, foram feitas através de nomeação por Concurso Público.



Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 09

do processo n.º 01-11 de 20 05 13/04/05 (a) 01

Adelina Cicone Battochio
Assistente Parlamentar
RF 100406

Sobre o assunto consta:

PL 676/01, 609/01.

Lei 13.464/02


Solange Raimone dos Santos
Supervisora de Contr. do Proc. Legislativo
SGP-22

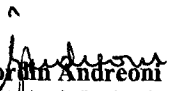
Ao Nobre Vereador GOULART:
Para se manifestar sobre a Lei 13.464/02 e PL 676/01.

26/4/05


ROBERTO TRIPOLI
Presidente

Ao Nobre Vereador GOULART:
Nos termos do despacho do Sr. Presidente.

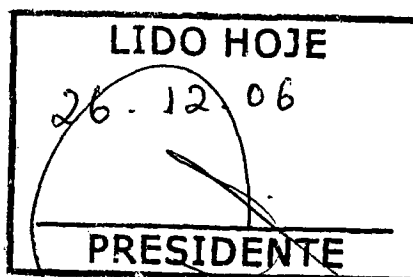
27/4/05


Ângela Borim Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

Seguindo(s) unido(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob
nº 10 e 13
Em 28 12 / 2000
Ass: _____

LUZIA A. LEITE
Supervisora de Apoio ao Plenário
SGP-21

37



104
Folha nº 09 do proc.
nº 1152 de 2005
Luzia A. Leite
RF 10738

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

PARECER CONJUNTO Nº DAS COMISSÕES REUNIDAS DE
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA; DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES; DE
SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 011/2005

Trata-se de projeto de lei, de iniciativa do nobre Vereador Goulart, que visa dispor sobre a implantação de assistência psicopedagógica em toda a Rede Municipal de Ensino com o objetivo de diagnosticar, intervir e prevenir problemas de aprendizagem, tendo como enfoque o educando e as instituições de Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Sob o aspecto jurídico nada obsta o prosseguimento do projeto.

Com efeito, segundo disposto no art. 30, I, da Constituição Federal:

"Art. 30 – Compete aos Municípios:
I – legislar sobre assuntos de interesse local".

Nesse diapasão, a Lei Orgânica do Município reza:

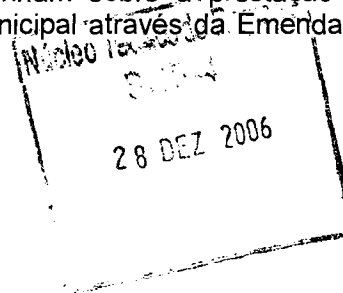
"Art. 13 – Cabe à Câmara, com sanção do Prefeito, não exigida esta para o especificado no artigo 14, dispor sobre as matérias de competência do Município, especialmente:
I – legislar sobre assuntos de interesse local".

Além disso, a Lei Orgânica assim dispõe:

"Art. 213 O Município, com participação da comunidade, garantirá o direito à saúde, mediante:
I – políticas que visem ao bem estar físico, mental e social do indivíduo e da coletividade, a redução e a busca da eliminação do risco de doenças e outros agravos, abrangendo o ambiente natural, os locais públicos e de trabalho."

A propositura encontra, ainda, fundamento no art. 37, caput, da L.O.M., segundo o qual a iniciativa das leis cabe a qualquer membro ou Comissão Permanente da Câmara Municipal, ao Prefeito e aos Cidadãos.

Cumpra observar ainda que já não existe mais impedimento em nossa Lei Orgânica para a iniciativa de projetos de lei que versem sobre a matéria uma vez que a reserva de iniciativa para projetos de lei que disponham sobre a prestação de serviço público foi abolida de nossa Lei Orgânica Municipal através da Emenda nº 28/06.





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

A aprovação do projeto depende do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara, nos termos do art. 40, § 3º, XII, da Lei Orgânica, devendo ser realizadas durante a sua tramitação pelo menos duas audiências públicas, conforme art. 41, XI, do mesmo diploma legal.

Ante o exposto somos,

PELA LEGALIDADE.

Quanto ao mérito, as Comissões de Mérito entendem ser inegável o interesse público da proposta, razão pela qual manifestam-se

FAVORAVELMENTE.

Quanto aos aspectos financeiros a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor na medida em que as despesas com a execução do projeto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

FAVORÁVEL, portanto, o parecer.

Sala das Comissões Reunidas

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA *OK!*

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES *OK!*

COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO *OK!*

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO *OK!*



Câmara Municipal de ¹²⁴

São Paulo

TAQUIGRAFIA

Folha nº 11 do proc.
nº 11 de 2005

Luzia A. Leite
RF 10.738

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

rod.:01 fl.:102 taq. rev.: evento:098-SE
data: 26-12-06
Orador(es):p.trip.,jatene, a.miguel. dalton, gilson, tatto,

52 - PL 11 /2005, do Vereador GOULART (PMDB) Dispõe sobre a implantação de assistência psicopedagógica em toda a Rede Municipal de Ensino com o objetivo de diagnosticar, intervir e prevenir problemas de aprendizagem, tendo como enfoque o educando e as instituições de Educação Infantil e Ensino Fundamental. FASE DA DISCUSSÃO: 1ª Aprovação mediante voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Tripoli) - Peço ao Sr. Secretário que proceda à leitura do parecer.

-É lido o seguinte: (parecer conjunto das comissões ao PL 11/05...)

O SR. PRESIDENTE (Roberto Tripoli) - Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora.
(Pausa) Está aprovado.



Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo n.º 011/05

28 / 12 / 2006

(a)

12 134
LUZIA LEITE
Supervisora de Apoio ao Plenário
SGP-21

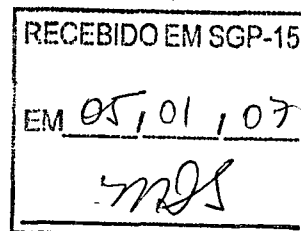
À SGP-15

Sr. Supervisor,

Encaminho os presentes autos para atendimento do disposto no artigo 41 da Lei Orgânica do Município.

28/12/2006

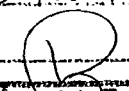
Angela Bordin Andreoni
Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP 2



MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar

A douta Comissão de Educação, Cultura e Esportes
Pare a realização das audiências públicas solicitadas no anexo, com
posterior devolução a esta Superintendência. SP, 02/02/01.

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

RECEBIDO	
Comissão de Educação, Cultura e Esportes	
Em 02/02/01	de
	RF 10.799

MÔNICA R. A. PAIVA
RF 10.799
Secretária

Segue	juntado	nesta data documentos	/
o papel de informação	relacionado	sob folha	1
n. 14 e 27			
Em 03/04/01			

MÔNICA R. A. PAIVA
RF 10.799
Secretária

Câmara Municipal de São Paulo
T A Q U I G R A F I A
NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

SEM REVISÃO
TAQUIGRAFIA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

PRESIDENTE: CLAUDINHO DE SOUZA

AUDIÊNCIA PÚBLICA
LOCAL: Câmara Municipal de São Paulo
DATA: 03 de abril de 2007

OBSERVAÇÕES:

Orador não identificado
Intervenção, expressão ou palavra ininteligível/inaudível
Intervenção simultânea ininteligível/inaudível
Manifestação fora do microfone
Fazer encaixe de texto lido

8830

O SR. PRESIDENTE (Claudinho de Souza) - Senhoras e senhores, boa tarde. Com a presença dos Vereadores Ademir da Guia, Eliseu Gabriel, Beto Custódio e Claudinho de Souza, na presidência. Na qualidade de presidente da Comissão de Educação Cultura e Esporte declaro abertos os trabalhos desta audiência pública onde serão apreciados os seguintes projetos de lei: PL 011/05, de autoria do Vereador Goulart. "Dispõe sobre a implantação e assistência pedagógica em toda a rede municipal de ensino com o objetivo de diagnosticar, intervir e prevenir problemas de aprendizagem".

A palavra está aberta aos Srs. Vereadores ou ao representante do vereador proponente da matéria.

A SRA NAZELI CABRAL - Bom dia Srs. Vereadores, presentes. Sou Assistente Parlamentar do Vereador Goulart, que deve estar se dirigindo para cá, mas ainda não conseguiu chegar. E, para que não haja atrasos vou iniciar aqui uma explicação a respeito da vontade legislativa do vereador. Gostaria também que a Mesa deferisse a participação da Dra. Maria Irene e da Dra. Mônica, aqui presentes, e ambas representantes da Associação Brasileira de Psicopedagogia e da Associação Brasileira de Psicopedagogia - secção São Paulo.

A vontade do Vereador Goulart é de que o Município tenha implantada a assistência psicopedagógica em toda a rede municipal de ensino com o objetivo de intervir, prevenir e

diagnosticar problemas e aprendizagem tendo como enfoque o educando e as instituições de educação infantil e de ensino fundamental.

A proposta legislativa vem redigida em cinco artigos, mas os principais são: o primeiro, que dispõe claramente sobre a implantação da assistência psicopedagógica nos níveis de educação infantil e ensino fundamental. E, o art.2º diz: “a assistência a que se refere o art.1º deverá ser prestada por profissional habilitado e ocorrer nas dependências da instituição durante o período escolar”.

A justificativa do projeto é bastante ampla, mas quero aqui ressaltar alguns aspectos. O primeiro deles se refere a questão de dificuldade de aprendizado que se manifestam durante a vida escolar e que podem gerar problemas bastante mais complexos do que a simples questão do aprendizado e que podem derivar para questões, inclusive, de saúde mental. O segundo aspecto que acho bastante relevante nesse projeto é que ele tem embutido a questão da inclusão social. Porque uma criança já se sabe que ela tem prioridade garantida na Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município e, portanto, deve ter prioridade em todas as políticas públicas. Mas, é fundamental que se registre que uma criança vai eventualmente ao posto de saúde. Ela deveria ir com muita frequência, mas ela frequenta eventualmente centros desportivos. Mas, com certeza, ela frequenta diariamente a escola. É ali, naquele âmbito escolar, que as questões de dificuldade, de frustração e de problemas que podem acarretar uma vida mais difícil, um processo emocional menos amadurecido na infância, é no âmbito da escola que ele se manifestam e que eles têm condições de serem atendidos não só pelos educadores, mas também pelos profissionais da psicopedagogia e serem encaminhados para tratamento.

Então, em nome do Vereador Goulart, repito que o projeto me parece de grande relevância e de alto interesse público. É evidente também que um projeto, uma vontade legislativa quando se apresenta nem sempre está aprimorada. Acho que a audiência pública tem sido nesta Casa o local ideal para que todos os segmentos se manifestem, coloquem suas opiniões e possam aprimorar o projeto para que quando ele se transformar em lei, se transforme numa lei exequível e que realmente venha atender.

Vivemos hoje um processo onde a criança deve ser um grande investimento. Essa é a vontade legislativa do Vereador Goulart em resumo. É na criança que temos de nos centrar para prevenir todos os problemas que decorrem da falta de assistência a ela. E a psicopedagogia nos parece um ponto, não único evidentemente, mas um ponto que merece muita atenção. Então, deixo aqui essas recomendações em nome do vereador. Espero que ainda chegue a tempo de se pronunciar. E, gostaria de ouvir, entre outras manifestações, a manifestação da Professora Doutora Maria Irene e da Dra. Mônica.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Claudinho de Souza) - Tem a palavra o nobre Vereador Beto Custódio.

O SR. BETO CUSTÓDIO - Sr. Presidente, em primeiro lugar quero cumprimentar o nobre Vereador Goulart.

Observando o projeto percebemos que há pontos extremamente positivos. Não estou questionando de uma maneira crítica, mas apenas para ajudar no esclarecimento, gostaria de perguntar à expositora se essa ação se daria em termos das subprefeituras ou nas coordenadorias de educação. É uma preocupação. A nova ação pedagógica do Governo centralizou as ações. Por exemplo, estou chegando de uma coordenaria que está sobrecarregada com as ações pedagógicas porque diminuiu a máquina pública. Para a pedagogia, para a educação isso não é bom. Entendemos que a descentralização é melhor.

Resumidamente, essas ações da psicopedagogia seriam incutidas em que momento? Em cada unidade escolar? Isso demanda novos concursos para pedagogo?

- Aparte fora do microfone.

O SR. BETO CUSTÓDIO - Apenas um esclarecimento: a psicopedagogia já incorpora também a questão da psicomotricidade ou são ações separadas, uma vez que são psicólogos preparados para ações como a psicopedagogia ou também pode-se incorporar a psicomotricidade? É uma dúvida que eu tenho.

- Aparte fora do microfone.

O SR. BETO CUSTÓDIO - A dúvida é quanto a descentralização, se for de fato para toda a rede contempla um pouco das nossas preocupações.

- Apartes fora do microfone.

O SR. PRESIDENTE (Claudinho de Souza) - Gostaria que a senhora falasse no microfone por causa gravação.

A SRA. NAZELI CABRAL - Desculpe. Respondendo ao nobre vereador Beto Custódio, a vontade legislativa é expressa: essa assistência psicopedagógica deverá ser feita no âmbito da unidade escolar. Portanto, pressupõe-se que em cada unidade escolar haja uma psicopedagoga. Não sei se isso será possível, mas é essa a vontade legislativa.

O SR. BETO CUSTÓDIO - Por fim, apenas mais uma pergunta: a questão do Conselho Regional de Psicologia. Qual é o parecer oficial?

A SRA. NAZELI CABRAL - Ainda não recebemos. Esta é a primeira audiência pública, mas encaminhamos correspondência informando da existência do projeto e esperamos receber manifestações de todos os órgãos, não apenas do Conselho que deve se manifestar, mas de todos os órgãos que sejam doutos ou especialistas no assunto.

O SR. BETO CUSTÓDIO - Sr. Presidente, paro por aqui e reconheço a importância do projeto. Não tenho nada a opor sobre o mesmo.

O SR. PRESIDENTE (Claudinho de Souza) - Gostaria de registrar a presença do nobre Vereador Carlos Apolinário.

Tem a palavra a Dra. Mônica.

A SRA. MÔNICA - Boa tarde, meus cumprimentos aos nobres Parlamentares da Mesa. Agradeço em nome da Associação Brasileira de Psicopedagogia. Sou Presidente da Seção São Paulo. Realmente, ficamos muito comovidos pela mobilização de vocês porque, realmente, é um projeto de extrema urgência.

Temos acompanhado, além de psicopedagoga sou professora universitária em cursos de Pedagogia e Psicopedagogia e tenho acompanhado de perto os problemas que o ensino brasileiro e no nosso Estado.

O que a Sra. Nazeli comentou procede, é concernente à nossa preocupação. Vemos que a Educação vem falando muito da questão da inclusão escolar, inclusão social. Mas, ultimamente o foco maior tem sido a questão das deficiências, crianças com deficiências físicas, auditivas, visuais e etc. Mas, temos visto, na verdade, que a criança com dificuldade de aprendizagem também tem sido motivo de uma exclusão. São grandes crianças com grandes dificuldades de acompanhar o processo escolar, sem grandes deficiências aparentemente, mas elas acabam ficando a margem do processo de ensino.

A nossa preocupação é prestar não só um acompanhamento a essas crianças, mas também aos professores, aos docentes. Porque muitas vezes os professores ficam sem noção de como proceder com relação a determinadas crianças. Isso faz com que elas vão ficando a margem em suas salas de aula.

Enfatizamos aí a importância do psicopedagogo com a formação em Pedagogia por conta

dele ter um domínio maior do processo de ensino e aprendizagem, principalmente a questão do ensino que é uma questão que temos de cuidar.

De momento era o que eu gostaria de falar. Acredito que a Maria Irene pode complementar. Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Claudinho de Souza) - Tem a palavra a Sra. Maria Irene.

A SRA. MARIA IRENE MALUF - Bom dia. Sou a atual presidente da Associação Brasileira de Psicopedagogia, presidente nacional. Agradeço muitíssimo o convite a oportunidade que nos oferecem. É um projeto, como disse a Mônica, de extrema importância para nós neste momento. Acreditamos também que seja de extrema para toda a comunidade, principalmente de São Paulo.

A psicopedagogia é uma área que trabalha com educação e saúde, ou seja, na interface educação e saúde. Não se pode negar que os problemas escolares, os problemas de aprendizado interferem grandemente não só na produtividade do indivíduo no futuro como também nos seus aspectos emocionais, gerando muitas das problemáticas na área da saúde mental que temos enfrentado.

Então, vemos a psicopedagogia não só como um instrumento para a melhoria da Educação como também a melhoria da saúde mental pública. Isso provavelmente é do grande interesse de todos nós porque se objetivamos indivíduos autônomos, que sejam capazes de se manter, que não sejam um peso para a sociedade, que sejam capazes de serem pessoas realizadas, que tenham uma vida produtiva longe da marginalidade, das drogas, esses indivíduos são cidadãos produtivos que vão enriquecer ainda mais o Estado.

Acreditamos também da possibilidade da psicopedagogia estar atuando desde o momento zero, se fosse possível hoje, em todas as escolas, e em todas as pré-escolas, ensino fundamental, básico, porque é a forma como realmente se conseguirá diminuir a evasão escolar e conseguir se fazer um fortalecimento em todo o processo da inclusão. Porque a psicopedagogia basicamente é a própria inclusão. Ela favorece a inclusão, ela permite a inclusão. O nosso trabalho é esse: trabalhar com todas as diferenças fazendo com que o indivíduo se torne produtivo tenha auto-estima e se torne uma pessoa autônoma dentro da sociedade.

Agradeço e estou aberta a perguntas se for o caso.

O SR. PRESIDENTE (Claudinho de Souza) - Gostaria de anunciar a presença do nobre Vereador Goulart, que é o proponente desta matéria. Anuncio a presença da Sra. Luz Marina M.C. de Toledo, representando a Secretaria Municipal de Educação.

Tem a palavra a Sra. Silvia Gouvea Oliveira, da Aprofem.

A SRA. SILVIA GOUVEA OLIVEIRA - Sou do sindicato Municipal de Funcionários e Professores da rede municipal de São Paulo.

Quero enfatizar também a importância do projeto. Isso tem sido alvo de grandes discussões na rede. Na minha formação na rede como professora, coordenadora pedagógica e supervisora, os pedidos eram gritantes para que tivéssemos alguma ação nessa área visto que esses alunos com dificuldade de aprendizagem, com problemas específicos acabam, alguns, ficando excluídos do processo. Essa era uma preocupação muito grande.

O drama nas unidades escolares, na prática mesmo, na ação educativa, no dia-a-dia na sala de aula, ou na rotina da escola, em que o diretor, o coordenador pedagógico tem tantas atribuições, esse era um grande dilema. Como atuar junto a essas crianças com problemas de aprendizagem, com problemas emocionais para que eles pudessem estar acompanhando o processo de ensino e aprendizagem.

Nós temos realmente dificuldades na formação dos educadores e desses profissionais da

equipe técnica. Então, é de extrema importância discutirmos, avançarmos nesse processo para temos essas crianças e para que elas possam ter o aprofundamento da própria construção do ensino aprendizagem. Era essa a minha fala.

O SR. PRESIDENTE (Claudinho de Souza) - Tem a palavra a Sra. Aparecida B. Teixeira, do Sinesp.

A SRA. APARECIDA TEIXEIRA - Sou do sindicato dos Especialistas em Educação do Ensino Público Municipal de São Paulo. Em primeiro lugar, queremos cumprimentar a Comissão de Educação por estar propiciando esta discussão. Quero cumprimentar o Vereador Goulart pela essência do projeto, que não há o que discordar.

No entanto, trazemos nossas preocupações. Entendemos que a escola é o lugar em que se deve dar a aprendizagem. O resultado das escolas de São Paulo não foi bom. Por quê? Dentro dos espaços educacionais as escolas não se ocupam mais da sua essência, que é o ensinar. Ela tem se ocupado de várias frentes.

Então, colocamos aqui a necessidade de melhores resultados, mas preso a um plano municipal de educação de curto, médio e longo prazo. E que isso não seja feito apenas por projetos de quando um governo é eleito. A cada quatro anos se faz uma troca. A escola na sua estrutura demora um tempo maior para acomodar esse conhecimento. Então, é necessário um tempo maior de maturação dessa escola. Por isso a importância de um plano municipal de educação para a cidade de São Paulo.

O que não tem contribuído para o melhor resultado das escolas de São Paulo são as condições de trabalho a que estão submetidos os profissionais de Educação. Qualquer pessoa que for em escola pública municipal vai verificar o que estou dizendo. Há classes superlotadas, dificuldades e falta de várias coisas. Estamos entregando amanhã para o Secretário da Educação o retrato da nossa rede municipal, que inumera todos os problemas que ouvimos em todas as regiões de São Paulo.

Um outro problema refere-se aos programas sociais que estão dentro das escolas. Não somos contra eles. Há necessidade de uma logística. Então, entendemos que o problema não está se em colocar o psicopedagogo dentro da escola para ajudar na melhoria do ensino. Entendemos a importância dos psicopedagogos. Encaminhamos inúmeras crianças para as unidades básicas de saúde, onde não existem esses profissionais, como também fisioterapeutas, necessário para as crianças.

Então, o nosso foco é que não se desse no período escolar esse trabalho, porque a escola tem de ocupar de sua essência, educar. Esse atendimento deveria ser feito dentro das unidades básicas de saúde, porque a psicopedagogia inicia-se sobretudo com a parte psicológica, com a Saúde e a Educação, e não o contrário. Gostaríamos que houvesse essa alteração, para haver promoção de concurso para esses profissionais. Assim, enquanto escola, poderíamos fazer uma ponte com as unidades básicas de saúde. É extremamente importante esses profissionais dentro das unidades básicas de saúde, para evitarmos a exclusão de crianças, a melhor lida do profissional e melhores encaminhamentos. Falei esses procedimentos para que haja melhores resultados na Educação. Temos de mudar a ótica que existe. Não é com a chegada do psicopedagogo que vai melhorar a Educação no Município de São Paulo.

O SR. PRESIDENTE (Claudinho de Souza) - Agradeço a presença do Sr. Vereador Edvaldo Estima, membro desta Comissão.

Irei ler dois convites que chegaram às minhas mãos.

- É lido o seguinte: (Leitura do convite do nobre Vereador Eliseu Gabriel para o seminário

Impacto do Fundep no Município de São Paulo; e do convite do Centro Disciplinar em Educação e Cidadania, para apresentação da pesquisa e atendimento às pessoas com deficiência no distrito de Lajeado)

O SR. PRESIDENTE (Claudinho de Souza) - Tem a palavra o nobre Vereador Goulart.

O SR. GOULART - Cumprimento todos os membros da Comissão, e agradeço por usar a palavra nesta oportunidade. Temos dois educadores brilhantes aqui, nobres Vereadores Beto Custódio e Eliseu Gabriel. Embora eu não seja educador, trabalhamos muito com crianças de zero a sete anos, no início da Educação, e temos algumas experiências fantásticas no que dizem respeito ao acompanhamento diário por fisioterapeutas e psicopedagogos.

Há necessidade de a criança seja atendida diretamente na sala de aula, até porque há uma demanda muito grande e um número excessivo de crianças em cada sala de aula. Toda essa política precisa ser corrigida. Fui convencido pelos profissionais que os psicopedagogos têm de acompanhar os alunos dentro das salas de aula, para ajudarem a solucionar os problemas que surgirem.

Entrevistas que temos acompanhado na Jovem Pan no dia a dia mostram que muitas crianças pensam que o México é um país que não faz divisa com o Brasil. Elas muitas vezes não tiveram um acompanhamento psicopedagógico na sala de aula. Então, não aprenderam muitas coisas, e mesmo assim tiraram diploma do colegial.

Temos tido contato muito grande com professores da rede pública municipal e estadual, e todos profissionais queixam-se dessa necessidade. Desde a concepção desse projeto, a Anita, psicopedagoga no Colégio Magister, abriu uma clínica. Ela teve de regimentar várias outras psicopedagogas para atenderem a demanda. Pena que isso ocorreu apenas em rede particular, porque pais de alunos que frequentam a rede pública não podem pagar o custo das inúmeras consultas e tratamentos.

Então, a Câmara Municipal de São Paulo está dando um passo muito importante, aprovando esse projeto e depois convencendo o Executivo a implantar esse projeto. Com a colaboração dos Srs. Vereadores que compõem esta comissão, vamos conseguir no dia a dia melhorar a Educação em nossa cidade. Não sou um profissional habilitado, mas tenho vários projetos que dizem respeito à Educação. Na próxima audiência pública, vamos falar sobre fisioterapeutas.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Claudinho de Souza) - Tem a palavra o nobre Vereador Edvaldo Estima.

O SR. EDIVALDO ESTIMA - Sr. Presidente, o projeto do nobre Vereador Goulart parece-me ser interessante. Deveria haver um adendo, para que pedagogos tivessem experiências, e não fossem pedagogos que acabassem de se formar. Isso completaria o projeto do nobre Vereador Goulart.

O SR. GOULART - Nobre Vereador Edivaldo Estima, a contratação desses profissionais deverá ser feita por concurso público. Então, quanto aos critérios a serem adotados, seria de bom grado recebermos propostas de substitutivo ao meu projeto. Havendo qualquer imperfeição, é importante evoluirmos. Queremos ver esse projeto aprovado. Tenho certeza de que o município saberá exigir profissionais habilitados no concurso, com competência técnica.

O SR. EDIVALDO ESTIMA - Nobre Vereador Goulart, V.Exa. concorda que em havendo pessoas com experiência de três a cinco anos não seria melhor?

O SR. GOULART - Nobre Vereador, no concurso público, o município não pode exigir

essa carência. Não vou entrar no mérito dessa questão, até porque não tenho conhecimento jurídico para que pessoas possam se inscrever em concurso público, mas tenho a convicção de que as pessoas melhor habilitadas serão credenciadas. É muito importante a observação de V.Exa., nobre Vereador.

O SR. PRESIDENTE (Claudinho de Souza) - Anuncio também a presença do nobre Vereador Rubens Calvo, membro desta Comissão.

Tem a palavra o nobre Vereador Beto Custódio.

O SR. BETO CUSTÓDIO - Sr. Presidente, concluindo a linha de raciocínio, no mérito o processo é excelente. Tudo que venha a somar à Educação pública, para que haja qualidade, é de bom senso.

Faço aqui coro com a preocupação da nossa educadora do Sinesp quando coloca o espaço público hoje da sala de aula. As unidades escolares estão totalmente superlotadas e deformadas. Não mais a direção da escola ou os agentes irão distribuir uniformes. Parece-me que a própria empresa vai fazer esse trabalho. Se já não começaram a fazer isso, já deveriam. Essa medida tem nosso apoio.

Concordo com a representante do Sinesp. Isso não dirime, não subtrai a propositura do nobre Vereador Goulart. Muito pelo contrário, soma inclusive quando o nobre Vereador Edivaldo Estima coloca a questão da qualificação. Duvido que um pedagogo, um psicólogo ou qualquer pessoa minimamente preparada não consiga passar em um concurso público. Concurso não é sorte, é preparação. Essa é uma preocupação que pode ser subtraída por parte do nobre Vereador.

Quanto a problemas constitucionais ou legais, nem tudo que é inconstitucional é ilegal. Às vezes, algo inconstitucional passa a ser mais ilegal do que imaginamos. Nesse sentido a propositura é ótima. Tem de haver uma equipe multiprofissional. O psicólogo com o pedagogo sem o assistente social ou outra categoria ou instrumento profissional não daria resultado. A escola precisa desses profissionais.

Não dá para sair verba, por exemplo, única e exclusivamente da Educação. Tem de sair da gestão pública, e às vezes tem de sair até do Trânsito, Transporte e da Saúde, que já há uma verba dirimida, subtraída. A própria Educação tem pouca verba pelo tamanho da necessidade que precisa no Município de São Paulo.

É importante falarmos sobre a equipe multiprofissional. Não podemos subtrair essa instrução, essa determinação ou possibilidade de termos um equipe ou mesmo um psicólogo com especialização em psicopedagogia.

O SR. PRESIDENTE (Claudinho de Souza) - Tem a palavra o nobre Vereador Rubens Calvo.

O SR. RUBENS CALVO – Participo de um projeto de grande importância para a Educação. Há muito tempo debatemos com o Governo, para criarmos uma ação intersecretarial multidisciplinar em escolas, para se diminuir a evasão escolar.

O que percebemos na prática, até na nossa atividade médica, inclusive nas regiões mais periféricas da cidade de São Paulo, onde as informações demoram muito a chegar infelizmente?

Que a criança muitas vezes têm em seus primeiros anos de alfabetização deficiência auditiva, nem que não seja total, uma deficiência visual, e esse problema a impossibilita de acompanhar o ritmo de aprendizado dos demais alunos.

Assim, ela passa a ficar trás. Suas notas não correspondem à média da classe, e os pais, com a pouca informação que têm, dizem de forma pejorativa: “Meu filho é burro, não serve para estudar.” Tiram então seu filho da escola. O que ela vai fazer fora da escola, a não ser

aprender crimes nas ruas? Isso campeia mais do que os professores do que a própria escola. Essa é a nossa luta. É responsabilidade do Estado dar condições aos alunos.

Sabemos das dificuldades que professores encontram. Conheço casos de professoras, inclusive da rede pública municipal, do ensino fundamental, que em seu horário extra de trabalho na escola vão até as casas de alguns alunos, para detectarem alguns problemas sociais que estão levando o problema de aprendizado, comportamento e tudo mais. Se cada escola tivesse um profissional que pudesse estar auxiliando alunos, já que não há como se tirar a verba da Saúde, a situação seria diferente. Dizem: "Como vai haver verba para a Educação se faltam profissionais em postos de Saúde e pronto-socorros?"

Se pudermos formatar um projeto de tamanha importância, de modo que garantíssemos a presença nas escolas de um auxílio profissional para detectarmos coisas que a Secretaria da Saúde e a Secretaria de Promoção Social poderiam estar abarcando depois, ou então que estimulasse essa ação multiprofissional ou intersecretarial resguardado seus orçamentos, isso seria de suma importância para se evitar a evasão escolar, reduzindo o número de criminosos futuros, porque se a criança não está na escola, está na rua, na escola do crime. Também poderíamos auxiliar mestres, professores e professoras, porque a sobrecarga que pesa hoje para o professorado é muito grande. Não basta ensinarmos. Temos de educar, trazer conceitos e preparar as crianças para a sociedade. Muitas vezes temos uma responsabilidade tão grande quanto os pais dessas crianças, que estão envolvidas com seus afazeres.

Quero colaborar com esse projeto de suma importância.

O SR. PRESIDENTE (Claudinho de Souza) - Tem a palavra o Sr. Gilberto Fraqueta, da EMEF Amorim Lima.

O SR. GILBERTO FRAQUETA - Faço parte dos trabalhos da Escola Municipal de Ensino Fundamental Amorim Lima. Inicialmente cumprimento todos os componentes da Mesa, louvando a preocupação do nobre Vereador Goulart, com a questão do aprendizado.

O projeto é amplo. No meu entendimento, inicialmente ele visa ao aluno e não à escola. Ele traz uma série de questões aqui. O problema que pretendemos enfrentar é falta de desempenho, indisciplina, comportamento anti-social, repetência e evasão escolar. São problemas que parecem ser pessoais, mas, no entanto, pela experiência que temos tido, são geralmente da escola; fazem parte do projeto pedagógico da escola. No Amorim Lima, havia esses problemas. Continua havendo ainda, só que com a iniciativa de haver a implantação de um outro projeto pedagógico com outro objetivo, de a criança se formar cidadã, as coisas foram se mudando, a aquilo que pensávamos ser indisciplina do aluno não era.

Vou citar um exemplo: Temos atualmente na escola um sistema, o professor-aula. É uma aula padrão. O professor dá uma aula padrão. O aluno que estiver abaixo da aula padrão, praticamente fica excluído da aula, e aquele que estiver acima da aula padrão também fica inquieto, porque está vendo uma coisa que já sabe. Essa questão de ficar inquieto não é uma questão de indisciplina. Aquele aluno que estiver excluído por estar abaixo do padrão de aula também se revoltar ou se manifestar, isso não quer dizer que há um ato de indisciplina, é um problema do projeto político-pedagógico da escola em si.

Então, pela experiência que temos, esses problemas devem ser enfrentados, talvez mais na área de Saúde, com psicólogos, agora na área da Educação deveria ser enfrentado por meio de um projeto pedagógico da escola.

Quase todas as escolas têm um diagnóstico. Elas sabem quais são seus problemas.

O que às vezes ela não tem condições, ou ainda não está preocupada, é dizer como que essa

escola vai se organizar para dar conta desses problemas e de um outro maior, que é o problema da aprendizagem em si. Acho que o maior problema hoje é esse, quer dizer, é melhorar a nossa qualidade de ensino.

No caso do Amorim Lima, por exemplo, esse problema foi enfrentado não só com um novo projeto pedagógico que leva em consideração o tempo de aprendizagem do aluno, bem como a cultura que ele tem. Um aluno tem mais facilidade de aprender que um outro. Aquele que demora mais, não significa que ele é menos intelectualizado ou mais - digamos assim - burro que o outro; não, ele apenas tem um tempo maior para aprendizagem e os projetos atuais não levam isso em consideração.

No Amorim Lima, à medida que mudou a metodologia de ensino e passou a levar em consideração, essa questão também está sendo encaminhada para ser resolvida. O conselho da escola de lá criou um conselho pedagógico composto de professores, coordenadores pedagógicos, diretora da escola, uma psicóloga convidada, um educador convidado e representantes dos pais também. Esse conselho pedagógico é voluntário, todo o trabalho dele é fora do horário regular e discute todas essas questões com vistas (ininteligível) através (ininteligível) da educação.

Há necessidade às vezes de a gente ver isso daí (ininteligível) foi levantado aqui, que é uma preocupação nossa, da questão da pessoa com deficiência, e lá a gente tem, tem mais de vinte pessoas, por exemplo, com problemas de aprendizagem, que está sendo tratada essa questão aí também. Mas acho que o importante é a gente resolver esses problemas através da estrutura pedagógica da escola. E aqui, como inicialmente foi dito aqui no sentido de sugestão, por exemplo, aqui fala, e eu não entendi bem, dotação orçamentária própria. Eu não sei se é a Prefeitura ou a Secretaria de Educação que vai ter um orçamento para isso daí, ou se é a própria escola que vai ter. É a escola ou é a Secretaria?

- Manifestação inaudível.

(NÃO IDENTIFICADO) - Então, se não fosse a escola, a minha proposta fosse no sentido de que fosse incluída nesse projeto ou então um outro projeto que desse uma autonomia orçamentária e administrativa para as escolas - entende? -, para desburocratizar a escola e ela passar a ter um orçamento próprio, que seria através da Secretaria Municipal de Educação e faria parte até da peça orçamentária, a escola ter um orçamento nas prioridades dela, porque isso vai permitir maior agilidade do que ela tem. E a escola poderia até, se necessário, contratar até um pedagogo ou um psicopedagogo por tempo determinado para ajudá-la num processo de avaliação, de diagnóstico, até de como intervir, ou então ajudá-la para elaborar até um projeto pedagógico e implantar um projeto pedagógico, e seria muito importante essa dotação orçamentária.

E também, já que o senhor pediu sugestões, fica uma outra sugestão (ininteligível) também incluir até nesse projeto, que a gente acha muito importante, que seria o seguinte: a escola poder selecionar, dentro dos quadros de professores da rede, ela selecionar aquele professor que mais se identifica com o seu projeto. Eu não estou entrando no mérito da capacidade ou não do professor, que não é o caso aqui. É que, por exemplo, a escola implanta um projeto pedagógico, tem professores que não se identificam com aquele projeto, eles querem sair e não conseguem porque a estrutura não permite; e tem professores que querem entrar naquele projeto, mas também não conseguem entrar porque também a estrutura não permite. O Amorim Lima vive esse tipo de problema lá, então um projeto que desse autonomia financeira e administrativa para as escolas e que ela tivesse esse poder de selecionar os seus professores, não é a escola contratar, ela vai selecionar daqueles professores concursados da rede para a escola e fazer um projeto (ininteligível), porque

atualmente o professor tem o direito de escolher a escola, tem que dar também à escola o direito de escolher, quer dizer, as duas vias isso daí.

E na minha opinião... eu não sou educador, eu faço parte do Amorim, mas faço parte do segmento de pais lá, atualmente faço parte do conselho pedagógico da escola, isso na nossa experiência que nós temos lá, tratar o aluno individualmente só, como me parece ser a proposta aqui, a gente não sabe se vai resolver ou não, entende? Eu não sei se esse é o melhor caminho. O melhor caminho seria a gente investir mais na unidade escolar. Era isso. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Claudinho de Souza) - Vereador Goulart.

O SR. GOULART - Apenas para encerrar a discussão, Sr. Presidente, eu gostaria de cumprimentar o Sr. Gilberto pela excelência do trabalho que a comunidade desenvolve na escola...

- Manifestação inaudível.

O SR. GOULART - Pois não.

(NÃO IDENTIFICADO) - Eu só gostaria de registrar a presença aqui do Luís Braga, presidente do conselho da escola Amorim Lima e é pai de alunos lá.

O SR. GOULART - Gostaria de cumprimentar também o Sr. Luís pelo acompanhamento junto aos professores da escola, que é uma raridade que tenha pais que estão preocupados. Mas eu gostaria... Essa nossa discussão aqui não pode se transformar num posicionamento de reserva de mercado. Tenho certeza de que se eu tivesse levado esse projeto para discutir na Comissão de Saúde, teríamos aqui pessoas ligadas à saúde querendo que mandasse para a educação. Acho que nós temos obrigação de prover a Secretaria de recursos para que possa contratar profissionais competentes. E nós não podemos também fazer uma confusão do psicólogo ou do psicopedagogo. É muito importante que esses problemas... Tem alguns casos dentro da sala de aula que se não botar a mão, se o profissional não botar a mão, não chamar a atenção para o problema que está sendo explicado pelo professor, ele não vai se despertar para aquele problema.

Tem pessoas que precisam de uma atenção, de um carinho muito especial. Nós estamos tendo um problema no Brasil que talvez as pessoas não enxerguem. Um país vizinho nosso, o Chile, terceirizou hoje já praticamente 95% da educação. É o Estado que paga, só que, em função de muitas reservas de mercado que havia no Chile, eles foram terceirizando tudo. Estive recentemente participando de um seminário a respeito disso, o custo... Eu jamais vou pregar... todos sabem do meu passado político, militando, como o Eliseu me conhece de "mil novecentos e Moraes Sarmiento", os partidos de esquerda... eu jamais vou pregar isso para o Brasil. Mas acontece que eu tenho certeza que lá no conselho de escola que o senhor faz parte, os senhores não permitiram que a reposição dos 16 dias de greve se desse com festa junina, porque lá a comunidade acompanha. Infelizmente isso vem ocorrendo todos os dias e eu não agüento, como parlamentar e como cidadão. Isso vai empurrar para que o governo brasileiro, qualquer que seja o governo futuro, privatize amanhã ou depois a educação. E você terceirizou, o custo para o Município vai ser... para o Estado vai ser bem melhor e a qualidade maior. Então, talvez com a inserção, provendo a Secretaria da Educação de recursos, de um psicopedagogo, amanhã de um fisioterapeuta, sem que diminua a necessidade de lutarmos para que quadruplique o salário do educador, que realmente é muito pouco, a condição de trabalho é muito ruim, a gente possa melhorar cada vez mais a educação. Todos nós temos a responsabilidade, assim como têm os senhores na escola, eu como parlamentar e como cidadão, de fazer com que venha melhorar cada vez mais. Eu confio muito na sensibilidade dos nobres pares para que a gente possa encaminhar

esse projeto para aprovação no plenário. Muito obrigado. Boa tarde a todos.

O SR. PRESIDENTE (Claudinho de Souza) - Teremos a segunda audiência pública desse projeto no próximo dia 17.

O SR. RUBENS CALVO – (Pela ordem) - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Claudinho de Souza) - É sobre o projeto ainda?

O SR. RUBENS CALVO – É sobre o projeto ainda, antes de o senhor encerrar, pela oportunidade inclusive. Eu não sei como é que funcionam as coisas em termos de distribuição de verba para as escolas. Todavia, o que o professor Gilberto disse aqui no sentido de cada escola... se não tivesse... como tivemos o PAS, como tivemos e tem as autarquias e assim por diante. Mas não é isso que a gente quer chegar. Se cada escola tivesse uma verba específica para desenvolver dentro das suas condições regionais também, culturais, que influenciam a demanda daquela escola, uma verba específica para desenvolver os projetos psicopedagógicos, como ele expôs... Porque ele tocou no assunto da criança hiperativa. Também não é só deficiência, também é o excesso e nós sabemos, assim também pela nossa experiência, que as crianças hiperativas são um pouco destemidas, elas são as que mais se machucam, o crivo delas também fica alterado. E nós sabemos que as drogas psicoativas também nas hiperativas... há uma acomodação naquilo que ela necessita e são os que mais... até por um problema de autocritica, de repente, que precisa ser aprofundado e tem aí os psicólogos, os psiquiatras e os psicopedagógicos e assim por diante, os pedagogos, e quem sente isso no dia-a-dia é a professora que está em contato. Isso precisa ser profundamente... num sentido de prevenção nos primeiros anos escolares, porque sem dúvida ele é um potencial... é até uma judiação, mas muitas vezes uma mente brilhante, ele até... não que os outros não seja judiação, mas que poderia ser melhor aproveitado... ele é um dos potenciais usuários de droga, infelizmente. Então, Sr. Presidente, eu só quis fazer esse comentário para pegar a idéia da (ininteligível) não de transformar - não sei se é possível - cada escola em dotação orçamentária própria, uma unidade, não isso; mas pelo menos um projeto que as escolas teriam uma participação, um quinhão numa verba específica, de desenvolver dentro da sua realidade o seu projeto para a comunidade. E fica reservado aqui, então, através disso uma reflexão para a Comissão, que pudesse estar se reunindo no sentido de ver se há possibilidade. Seria ideal, seria. parabéns por esse alerta para nós de trazer aqui algo que a gente às vezes não conhece, e precisamos dessa troca. Então, Sr. Presidente, é só para registrar a necessidade de nós, enquanto Comissão de Educação, no âmbito municipal, de buscarmos um entendimento se há viabilidade de se criar um projeto na Secretaria com dotação própria para cada realidade de cada escola.

O SR. PRESIDENTE (Claudinho de Souza) - Antes de encerrar esta audiência pública, sei que professora Silvia e a professora Maria Aparecida gostariam de fazer uso da palavra. O tempo se estende e nós temos que fazer audiência pública do segundo projeto e tentar entrar na pauta ordinária, que são seis projetos. Como nós temos a segunda audiência pública no dia 17, gostaria de pedir às pessoas que solicitaram a palavra que se reservassem o direito de usarem na segunda audiência pública, para que eu tenha tempo de fazer a audiência do outro projeto. Então, declaro encerrada a audiência pública realizada do PL 11/2005, de autoria do Vereador Goulart. Antes de abrir a audiência do segundo projeto, vou dar um minuto para o professor Vereador Eliseu Gabriel falar sobre o Fundeb.

O SR. ELISEU GABRIEL - Obrigado, Vereador Claudinho. Só para lembrar que no próximo dia 10 nós vamos fazer aqui na Câmara um evento sobre o impacto do Fundeb no Município de São Paulo, quer dizer, saber se São Paulo ganha ou perde com o Fundeb. Vai

ser às 14h do dia 10, próxima terça-feira.

Estão convidados o professor César Galegari, do Conselho Nacional de Educação, o Sr. Alexandre Alves, Secretário Municipal de Educação, e como debatedores a Maria Benedita, do Sinesp, o Ismael Neri, da Aprofen, o Salomão Ximenes, da Ação Educativa, e o Antônio Augusto Parada, ex-conselheiro do Conselho Municipal de Educação. É às 14h do dia 10 e eu queria convidar todos. É só isso.

O SR. PRESIDENTE (Claudinho de Souza) - Declaro aberta a audiência pública do PL 0477/2003, de autoria do Vereador Toninho Paiva, dispõe sobre a aquisição de mobiliário e materiais escolares para crianças canhotas e dá outras providências. Está aberta a palavra para quem quiser se manifestar sobre esse PL. (Pausa) Gostaria que a senhora se identificasse.

A SRA. CLEONICE MORAIS JORDANO - Srs. Vereadores, boa tarde. Colegas, boa tarde. Sou Cleonice Moraes Jordano, assessora parlamentar do Vereador Toninho Paiva, sou também diretora aposentada da rede municipal de ensino. O PL do Vereador Toninho Paiva, que dispõe sobre aquisição de mobiliário e materiais escolares para crianças canhotas é de grande interesse da rede. Todos nós, tanto pais como professores, sabemos das dificuldades que o canhoto tem. No mundo todo existe esse preocupação, porque o canhoto vive num mundo dos destros, então no mundo todo existe essa preocupação, inclusive na Inglaterra foi instituído o Dia Internacional do Canhoto, então eu pediria aos colegas que se também fossem se inscrever...eu sei que a colega quer falar também... que fosse comprado, fosse adquirido pela Prefeitura... Nós já temos algumas escolas que têm carteiras para canhotos, mas é insuficiente, então nós sabemos da posição que um canhoto fica numa carteira de destro, ele fica torto, além de ficar com problema na coluna, na vista e outros problemas que eu não sou técnica para falar, mas a gente viu tudo isso na rede. Além de carteiras, também outro material, tipo tesouras, réguas, porque o canhoto já enfrenta problema de ser canhoto, que é um problema grande. Ele é sempre... com dizia... como dizem os franceses, ele é um gauche, ele é um inapto, então a dificuldade toda dele na escola também é do material escolar. Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Claudinho de Souza) - A professora Maria Aparecida fará uso da palavra.

A SRA. MARIA APARECIDA - Maria Aparecida, do Sinesp, eu trago aqui a posição do Sinesp quanto ao projeto do Vereador Toninho Paiva. Nós somos favoráveis à aquisição desse mobiliário. Realmente as escolas ainda carecem desse mobiliário. Não é para todos e a escola não tem autonomia financeira para fazer essa aquisição de carteiras, sobretudo. A compra da carteira é centralizada dentro da Secretaria da Educação, então realmente é necessário ampliar essa reserva. Me parece que a Secretaria Municipal de Educação já tem um percentual de 10%, mas a gente acredita que seja pouco e que isso deva ser ampliado, ou checado até pelo próprio Vereador a respeito se realmente existe esse percentual, foi o que nos passaram, e se não é necessário ampliar a compra.

O SR. PRESIDENTE (Claudinho de Souza) - Solicito à assessoria técnica que faça uma correspondência à Secretaria do Municipal de Educação respondendo à observação da professora Maria Aparecida com relação ao percentual de equipamentos para pessoas canhotas. Na segunda audiência pública desse projeto nós provavelmente traremos a resposta.

Tem a palavra a Sra. Silvia.

A SRA. SILVIA - Obrigada. Silvia, da Aprofen. Esse é um outro problema também de longa data na rede municipal. É só nós, que somos chamados destros, nos colocarmos numa

carteira destinada ao canhoto ou algum material de uso do canhoto, para sentirmos a dificuldade que é para quem usa o lado direito. As pessoas que têm o lado esquerdo mais aflorado... A gente sabe que historicamente isso sempre se colocou como uma discriminação até num cunho religioso, porque aquelas crianças que tinham essa tendência de serem canhotas eram um grande problema para a família e eram malvistas pela comunidade e no seu entorno, então eles já carregam, e ainda hoje, esse peso. E nós na rede também, professores e educadores, não que não tenhamos já colocado isso, isso já há muito tempo, ter colocado a necessidade de compra desses materiais, mas muitas vezes a gente esbarra em problemas, como colocou aqui a colega, de questão de orçamento, e as coordenadorias têm uma liberdade orçamentária de compra de alguns materiais. Mas numa experiência minha, que nós estávamos batalhando alguns anos atrás por cadeiras de rodas, foi colocada como uma perspectiva de compra num projeto orçamentário para o ano a ser comprado, mas quando se chegava lá as verbas eram direcionadas para outros pontos. Então, que a gente tenha essa autonomia orçamentária dentro das coordenadorias para a compra real desses materiais. E as coordenadorias têm capacidade de fazer o levantamento do número de crianças canhotas na rede e o número de materiais necessários e já ter no seu planejamento anual essa verba destinada à compra. Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Claudinho de Souza) - Declaro encerrada esta audiência pública do PL 477/2003, de autoria do Vereador Toninho Paiva, informando aos presentes que haverá uma segunda audiência pública no dia 17, em local a ser confirmado. Imediatamente gostaria de entrar na pauta da reunião ordinária da Comissão de Educação. A presença já foi assinada. São só seis projetos de leis que eu colocaria em votação. Tenho aqui o PL 161/06... Se os Srs. Vereadores já leram a pauta, poderia votar em bloco para ir mais rápido.

- Manifestação ininteligível.

O SR. PRESIDENTE (Claudinho de Souza) - Não havendo manifestação dos Vereadores... PL 161/06, do Executivo, PL 165/06, do Vereador Chico Macena, PL 321/06, de autoria do Vereador Beto Custódio, PL 376/05, de autoria do Vereador William Woo, PL 468/05, de autoria do Vereador Jorge Tadeu, PL 812/05, de autoria do Vereador Edivaldo Estima, tiveram pareceres favoráveis dos relatores...

O SR. BETO CUSTÓDIO - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Claudinho de Souza) - Tem a palavra, pela ordem, o nobre Vereador Beto Custódio.

O SR. BETO CUSTÓDIO - Só para esclarecimento e ser justo aqui. De repente, até porque sou causa envolvida, eu fiz um voto contrário em separado... aliás, um voto em separado ao voto contrário de um relator, até para não prejudicá-lo eu queria ver se é consenso, porque aqui, pelo que eu estou entendendo, votaria a minha opinião e não do Vereador inicial. Até para ser justo, é o quinto item dessa pauta.

O SR. PRESIDENTE (Claudinho de Souza) - Oportuna a interferência do Vereador Beto Custódio. O Vereador Jorge Tadeu propõe o PL 468/05, que estende aos estudantes de cursinhos pré-vestibulares o benefício do passe escolar e dá outras providências. O Vereador Edivaldo Estima deu parecer contrário. Os Vereadores que concordarem com o relator, contrário...

O SR. BETO CUSTÓDIO - Pela ordem, Sr. Presidente. Essa que é a questão. Já pedi vista e não concordei com o voto contrário do Vereador e sugiro a Comissão o voto em separado para poder apreciar, e aí eu quero reverter essa decisão. Essa que é a questão.

O SR. EDIVALDO ESTIMA - Pela ordem, Sr. Presidente. Só para (ininteligível) Vereador

28 21B
11 05
B

Beto, eu dei voto contrário porque já existe o benefício desse mesmo projeto. Mas faz bem V.Exa. pedir vista.

O SR. PRESIDENTE (Claudinho de Souza) - O Vereador Beto Custódio pede apreciação dos Srs. Vereadores com o voto em separado, favorável ao PL. Ou seja: quem concordar com o voto em separado do Vereador Beto Custódio aprova o PL 468/05 de autoria do Vereador Jorge Tadeu. Como votam os Srs. Vereadores?

O SR. ADEMIR DA GUIA - Favorável ao parecer do Vereador Beto Custódio.

O SR. ELISEU GABRIEL - Sou favorável ao voto do Beto Custódio também. Gostaria de votar a favor do projeto, contra o parecer do relator.

O SR. RUBENS CALVO - Pela ordem, Sr. Presidente. É sobre a votação.

O SR. PRESIDENTE (Claudinho de Souza) - Pela ordem... Nós estamos na sequência da votação, Vereador. Os Vereadores Eliseu Gabriel e Ademir da Guia votam favoráveis ao voto em separado do Vereador Beto Custódio. Como vota o Vereador Rubens Calvo?

O SR. RUBENS CALVO - Então, Sr. Presidente, pela oportunidade, se...

O SR. EDIVALDO ESTIMA - Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Claudinho de Souza) - O Vereador Rubens Calvo está...

O SR. RUBENS CALVO - Se o Vereador Beto Custódio pediu vista do projeto, por que V.Exa...

- Intervenção ininteligível.

O SR. RUBENS CALVO - Ah, já fez o voto em separado? Eu voto favorável, Sr. Presidente...

- Intervenção ininteligível.

O SR. RUBENS CALVO - ...ao relator... Beto Custódio.

O SR. PRESIDENTE (Claudinho de Souza) - São três votos favoráveis ao Beto Custódio. O Vereador Beto Custódio já tem o seu voto. Vereador Edivaldo Estima, o senhor mantém a sua posição como relator de voto contrário ao PL ou vota em separado com o voto do Vereador Beto Custódio?

O SR. EDIVALDO ESTIMA - Sr. Presidente, eu estou tendo a informação do Vereador Beto Custódio que alguns não têm ainda... quer dizer, nenhum deles. Então eu mudo a minha posição. Como o Vereador pediu vista, a gente faz um outro relatório.

O SR. PRESIDENTE (Claudinho de Souza) - Então, aprovado o voto em separado do Vereador Beto Custódio.

O SR. RUBENS CALVO - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Claudinho de Souza) - Pela ordem, Vereador Rubens Calvo.

O SR. RUBENS CALVO - É só para eu entender: esse projeto, então, o relator, que é o Vereador Edivaldo Estima, vai mudar o relatório dele?

- Intervenção ininteligível.

O SR. RUBENS CALVO - Mas já ficam consignados os nossos votos favoráveis, é isso?

O SR. PRESIDENTE (Claudinho de Souza) - Já ficam consignados os votos.

Nada mais havendo a ser tratado, declaro encerrados os trabalhos, agradecendo a presença de todos e convocando para a próxima reunião ordinária na próxima terça-feira, dia 10, às 13h30min. Muito obrigado.

PAGE

EMBED Word.Picture.8

Câmara Municipal de São Paulo

Segue	juntado	com a lista de documentos
e papel de	do	Sub-reitor
nº 28 a AS		
em 26/09/09, de 26/09/09		


 MÔNICA R. A. PAIVA
 RF 10.199
 Secretária

Folha nº 29 28R
do Processo nº 01-0011/05
Mônica R. A. Paiva
RF: 10.799



Câmara Municipal de São
Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

SEM REVISÃO
TAQUIGRAFIA

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES**

PRESIDENTE: CLAUDINHO DE SOUZA

AUDIÊNCIA PÚBLICA

LOCAL: Câmara Municipal de São Paulo

DATA: 17 de Abril de 2007

OBSERVAÇÕES:

Há grafia(s) não confirmada(s)

Suspensão

O SR. PRESIDENTE (Claudinho de Souza) - Senhoras e senhores, boa tarde. Vamos dar início à 2ª audiência pública. O Vereador Rubens Calo já esteve aqui e assinou a lista de presença e foi para o gabinete. O Vereador Ademir da Guia está presente e o Vereador Claudinho de Souza na Presidência. Nós já temos aqui algumas pessoas inscritas.

Gostaria de saber se têm representantes dos autores dos projetos, representantes dos vereadores.

Tem a palavra a Sra. Nazeli Cabral.

A SRA. NAZELI CABRAL - Sr. Presidente, nobre Vereador Ademir da Guia, senhoras e senhores, boa tarde. Sou assessora do Vereador Goulart. Esta é a 2ª audiência pública do nosso Projeto de Lei 11/05. Vou apenas recapitular algumas coisas sobre a vontade legislativa do Vereador porque. Evidentemente, pessoas interessadas na matéria e que não tenham ouvido a manifestação na audiência anterior.

Em primeiro lugar, quero dizer que a vontade legislativa do Vereador tem o objetivo de dispor sobre a implantação de assistência psico-pedagógica em toda a rede municipal de ensino com o objetivo de diagnosticar, intervir e prevenir problemas de aprendizagem tendo como enfoque o educando e as instituições de educação infantil e de ensino fundamental.

O nobre Vereador Goulart entende que a assistência psico-pedagógica deva ser prestada no âmbito da escola porque é ali que se dá primeiro a inclusão social. A criança pode freqüentar o posto de saúde, pode freqüentar o centro desportivo municipal, ela pode freqüentar diversos equipamentos sociais, mas com certeza é na escola que a freqüência da criança se dá com maior assiduidade e por um período bastante amplo. Então, é naquele local que os problemas do indivíduo começam a se manifestar. E a educação é fator, é direito garantido de todos pela Constituição e pelo Estatuto da Criança. Então, todas as políticas públicas voltadas para a assistência integral da criança devem ser analisadas e devem ser prioridade.

Quero também dizer que na audiência passada algumas questões foram levantadas e eu gostaria que aquelas pessoas que vão se manifestar que levassem em consideração essas observações. Primeiro: por que essa assistência psico-pedagógica não deve se dar no posto de saúde e sim na escola. Algumas pessoas vão se manifestar. Temos aqui presente a presidente da Associação Nacional de Psico-Pedagogia, a Presidente da Associação de São Paulo, temos especialistas, temos educadoras que fazem questão de se manifestar. Gostaria que esse ponto fosse ressaltado porque sou leiga. Venho aqui representando o Vereador e dizendo que a vontade dele é essa, de legislar nesse sentido. Mas, os senhores e as senhoras que são especialistas é que podem de fato prestar a sua contribuição de forma que a relatoria do projeto possa se dar mediante os depoimentos que vocês fizerem aqui.

A segunda coisa que eu queria lembrar também, que foi um aspecto levantado na audiência passada pelo nobre Vereador Edivaldo Estima, que por sinal está chegando - boa tarde, Vereador - que é a questão da experiência. O nobre Vereador Goulart não inseriu esse dispositivo no seu projeto de lei porque ele entendeu que caberia ao Executivo no ato de preparar o edital do concurso para fazer a carreira, se a matéria for aprovada e sancionada, e naquele momento, no ato da regulamentação, o Executivo definiria que experiência deve ser exigida para aquele profissional que vai atuar com as crianças. De qualquer forma, quando vocês forem fazer uso da palavra, gostaria que

esse aspecto fosse lembrado para que no momento do relatório não pare nenhuma dúvida com relação aos reais objetivos e aquilo que realmente deve ser legislado.

Este é um espaço fundamental de discussão. A audiência pública é feita exatamente para dirimir e aprimorar o projeto. Então, peço às pessoas que forem se manifestar, à Professora Irene e às demais que estão inscritas, que, por favor, se colocam principalmente a respeito dessas duas questões. Porque o aspecto de inclusão social está bastante registrado no projeto e ele é inquestionável. Então, as questões que ficaram pendentes de esclarecimento para esta audiência são esses dois aspectos: por que dentro da escola e não no posto de saúde, como algumas pessoas pretendem que seja; segundo, que tipo de experiência deve ser exigido para essa psico-pedagoga que irá atuar diretamente na escola.

Permaneço aqui e a disposição para qualquer esclarecimento. Já de antemão justifico a ausência do Vereador Goulart nesta audiência pública, mas ele tinha uma audiência em outra Secretaria e pediu que eu o representasse.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Claudinho de Souza) - Vou interromper a audiência pública por uns três minutos para fazer um encaminhamento aos Srs. Vereadores. Temos na pauta da nossa reunião ordinária seis projetos. Nenhum deles é polêmico. A votação deles será muito rápida. Então, será necessária a presença dos Srs. Vereadores, para que possamos aprovar esses PLs. Depois abriremos a reunião ordinária, aprovando os PLs, e daríamos continuidade à audiência pública.

Vou interromper então esta audiência pública.

Estão suspensos os trabalhos.

- Suspensos, os trabalhos são reabertos sob a presidência do Sr. Claudinho de Souza.

O SR. PRESIDENTE (Claudinho de Souza) - Com a presença dos nobres Vereadores Ademir da Guia, Beto Custódio, Edvaldo Estima e Carlos Apolinário, irei abrir a reunião ordinária da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, que tratará de seis PLs em pauta.

O item 1º da pauta é o PL 003/06, de autoria do nobre Vereador Adilson Amadeu. Dá nova redação ao parágrafo primeiro do artigo 12 da lei nº 8.424, de 18 de agosto de 1976. Estende o benefício do passe escolar aos estagiários, profissionais e acadêmicos, bem como alunos de cursos diversos no Município de São Paulo e dá outras providências. O relator é o Vereador Rubens Calvo, que deu seu parecer favorável.

Os Srs. Vereadores favoráveis com o relator permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Está aprovado.

Passemos ao próximo item: PL 004/06, de autoria do Executivo. Altera a denominação do Viaduto General Milton Tavares de Souza para Viaduto Domingos Franciuli Neto. O relator é o nobre Vereador Carlos Apolinário, que deu seu parecer favorável.

Os Srs. Vereadores favoráveis com o relator permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Está aprovado.

Passemos ao próximo item: PR 013/06, de autoria dos nobres Vereadores Beto Custódio e Juscelino Gadelha. Dispõe sobre a criação da Frente Parlamentar da Amizade Brasil-Cuba e dá outras providências. O relator é o nobre Vereador Edvaldo Estima, que deu seu parecer favorável.

Os Srs. Vereadores favoráveis com o relator permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Está aprovado.

Passemos ao próximo item: PL 131/05, de autoria do nobre Vereador Russomanno. Cria mecanismos que visam a facilitar o acesso dos deficientes visuais ao sistema de transporte coletivo bem como a bibliotecas públicas e estabelecimentos comerciais no Município de São Paulo e dá outras providências. O relator é o nobre Vereador Rubens Calvo, que deu seu parecer favorável.

Os Srs. Vereadores favoráveis com o relator permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Está aprovado.

Passemos ao próximo item: PL 209/04, de autoria do nobre Vereador Paulo Frange. Obriga o Executivo a proceder a instalação de ambulatórios médicos nas unidades dos centros de educação unificados no Município de São Paulo e dá outras providências. O relator é o nobre Vereador Rubens Calvo, que deu seu parecer favorável.

Os Srs. Vereadores favoráveis com o relator permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Está aprovado.

Passemos ao próximo item: PL 395/06, de autoria da nobre Vereador Lenice Lemos. Dispõe sobre a obrigatoriedade de exames clínicos para a prática da Educação Física nas escolas municipais e dá outras providências.

Tem a palavra o nobre Vereador Beto Custódio.

O SR. BETO CUSTÓDIO - Solicito vistas a esse PL.

O SR. PRESIDENTE (Claudinho de Souza) - Vistas concedidas ao nobre Vereador Beto Custódio.

Em não havendo mais nada a tratar nesta reunião ordinária, declaro encerrada esta audiência.

A seguir, vamos abrir outra audiência pública.

Anuncio a presença do nobre Vereador Eliseu Gabriel.

- Suspensos, os trabalhos são reabertos sob a presidência do Sr. Claudinho de Souza.

O SR. PRESIDENTE (Claudinho de Souza) - Tem a palavra o nobre Vereador Carlos Apolinario.

O SR. CARLOS APOLINARIO - Sr. Presidente, às 14 horas, haverá uma reunião de líderes no gabinete da Presidência para tratarmos acerca da Ordem do Dia a ser votado pelo plenário. Então, como não posso estar em dois lugares ao mesmo tempo, peço licença a V.Exa. para estar na reunião de lideranças, para tratar da pauta do plenário.

O SR. PRESIDENTE (Claudinho de Souza) - A presença do nobre Vereador Carlos Apolinario na reunião é de extrema importância para o andamento dos trabalhos. Acredito que não há problema em não deferir o pedido de V.Exa.

Autorizada a sua saída, nobre Vereador.

Tem a palavra o nobre Vereador Edvaldo Estima.

O SR. EDIVALDO ESTIMA - Sr. Presidente, da mesma forma, como a minha líder teve de ir a um enterro de um parente, também preciso estar presente na reunião.

O SR. PRESIDENTE (Claudinho de Souza) - Fique a vontade, nobre Vereador Edivaldo Estima. Está deferido o pedido de V.Exa.

O nobre Vereador Edivaldo Estima irá representar o seu partido na reunião dos líderes na sala da Presidência.

Continuaremos aqui a audiência pública, com referência aos PLs 011/05, de autoria do nobre Vereador Goulart, em segunda audiência, e ao PL 477/03, de autoria do nobre Vereador Toninho Paiva.

A segunda pessoa (Camilo)

A segunda pessoa inscrita para falar sobre o PL 011 é a Sra. Mônica Mendes, da Universidade Mackenzie.

A SRA. MÔNICA MENDES - Sou professora da Universidade Mackenzie, mas acima de tudo aqui estou representando a Associação Brasileiro de Psicopedagogia, secção São Paulo. A associação vem crescendo, e há quatro anos criamos a secção São Paulo para estar mais próxima dos municípios do Estado de São Paulo.

Felizmente já tive a oportunidade de estar em outra audiência para defender realmente a presença dos profissionais da psicopedagogia em escolas públicas.

Quero explicitar um pouco melhor o que disse o Vereador Edvaldo Estima, quanto à experiência profissional. Quem não conhece bem a formação desse profissional, digo que pessoas formadas em psicopedagogia procuram esse curso geralmente já com uma graduação. Já têm uma formação, e procuram esse curso para se especializarem e aprofundarem seus estudos. Oitenta por cento da população que procuram esses cursos - várias de nós somos docentes nesses cursos - são pedagogos, educadores, para suprirem questões que se sentem em defasagem na sua prática profissional.

Temos tido já algumas experiências felizmente em municípios diferentes. Também anunciei na audiência passada que tive a oportunidade de assessorar um trabalho junto à Secretaria Municipal de Poços de Caldas, assessorando e preparando psicopedagogos, professores da rede, que já tinham formação em psicopedagogia, para desenvolverem esse trabalho. Esse trabalho já aconteceu no ano passado, com grande sucesso. Psicopedagogas atuavam dentro das escolas junto aos professores, podendo acompanhar o trabalho e ajudando-as a visualizar possibilidades de melhorar canais de aprendizagem dessas crianças que apresentavam seus problemas, suas dificuldades.

Falamos muito sobre a questão da inclusão das crianças. Reitero que quando falamos sobre isso, mencionamos mais pessoas portadoras de necessidades especiais, como deficiências física, auditiva, visual e mental. É necessário cuidarmos dessa população, que está em escolas. Temos de olhar para essas crianças que apresentam dificuldades de aprendizagem. Na medida em que professores não conseguem atendê-las, elas acabam ficando excluídas de uma aprendizagem efetiva. Estamos pensando agora nessas crianças. Estamos tentando cuidar melhor delas, para que professores consigam visualizar melhores formas e caminhos de atendê-las.

Convido aqui pessoas que representam outras instituições para conhecerem um pouco melhor a proposta da psicopedagogia. A Associação Brasileira de Psicopedagogia, tanto a associação de âmbito nacional como a seção São Paulo sempre promove eventos, justamente para atender seus associados e todas pessoas que lidam na área de aprendizagem.

Ao conhecerem melhor as nossas propostas, a nossa visão e os nossos objetivos, pessoas entenderão melhor a nossa proposta. Estamos oferecendo uma parceria dentro da área educacional junto aos educadores que estão em escolas públicas.

O SR. PRESIDENTE (Claudinho de Souza) - Tem a palavra a Sra. Edite Rubstein(?), da Associação Brasileira de Psicopedagogia.

A SRA. EDITE RUBSTEIN(?) - Irei colocar a minha experiência na área de assessora de escola pública. Participei de um projeto em Americana, assessorando professores, pedagogos e psicopedagogos no atendimento de crianças com dificuldades dentro da rede pública. Vimos com bastante sucesso a inclusão dessas crianças que não são portadoras de distúrbios, mas que têm uma grande dificuldade em acompanhar a escolaridade.

Se hoje há 98% de oferta de escolas para a população brasileira, existe um dado estatístico de que apenas 60% das crianças que estão na quarta série do ensino fundamental conseguem ler razoavelmente.

Entendemos então que o psicopedagogo vem somar com mais um profissional em uma equipe multiprofissional, a fim de reverter essa situação.

Então, a razão pela qual não entendemos que esse profissional não deve ficar em um posto de saúde é que dentro da escola que deve se resolver a questão do fracasso escolar, não é? E nós não estamos vendo esse fracasso escolar como uma patologia - talvez uma patologia social.

E eu quero também dar um outro depoimento: eu participei também na elaboração de concursos públicos para a contratação de psicopedagogos na rede pública. Então, sei que a Fundação Carlos Chagas e a Vunesp preparam concursos para a contratação de psicopedagogos, e nós temos psicopedagogos na rede pública de Santos, de Taboão da Serra, em São Paulo, Embu, São Bernardo, Ourinhos, Americana, Santana do Parnaíba, Barueri, Londrina, Jaguariúna, entre outras que eu realmente não pude, neste momento, fazer um levantamento. Mas já existe o psicopedagoga trabalhando, por concurso público, quer dizer, já é uma realidade.

Gostaria, então, que isso pudesse ser efetivado e que pudesse atender a população, de uma maneira mais efetiva, para poder reverter esse fracasso escolar.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Claudinho de Souza) - Fará uso da palavra a Sra. Maria Irene.

A SRA. MARIA IRENE - (Associação Brasileira de psicopedagogia) - Sou Maria Irene Maluf, atual Presidente da Associação Brasileira de Psicopedagogia.

Agradeço a oportunidade, para esclarecimento de alguns pontos que me parecem importantes. E o mais importante me parece ser essa questão de por que o psicopedagogo na escola e não na clínica. Na verdade, como bem disse Mônica Mendes, acho que é uma questão de esclarecermos que, quando uma pessoa vem da graduação e faz especialização, em nível de pós-graduação, em Psicopedagogia, ela já tem uma formação bastante embasada para trabalhar com educação, principalmente porque a maioria dos psicopedagogos advém da Pedagogia. Quando essa pessoa

escolhe a Psicopedagogia, ela ainda tem a oportunidade de escolher se quer trabalhar - ela pode se aprofundar -, se quer trabalhar na clínica ou se quer trabalhar na instituição, na escola.

Então, aqueles psicopedagogos que trabalham em clínica, esses, sim, poderiam até mesmo atender num centro da saúde - esse não é o problema. Mas o psicopedagogo que tem a vertente institucional na sua meta de trabalho, esse sim deve estar na escola, porque a escola não é só onde acontecem os problemas, mas é onde os problemas podem ser evitados, e esse é um aspecto importantíssimo da Psicopedagogia Institucional, que é o preventivo. Além do que, temos experiências e temos visto que o ideal, se fôssemos legislar a respeito, seria haver psicopedagogos nas Secretarias de Ensino, e cada psicopedagogo ser responsável por algumas escolas, que eles visitariam em dias e datas marcadas, não só para fazer a orientação dos professores, trabalhando numa equipe multidisciplinar, que é o nosso foco, como também atendendo, em salas de psicopedagogia, as crianças que disso precisassem, e que, eventualmente, pudessem até, depois, se fosse o caso, ser encaminhadas para outros profissionais. Isso porque, dentre as crianças que têm dificuldades de aprendizagem, nós encontramos algumas que têm apenas déficit de atenção, pequenos problemas. Mas, infelizmente, também existem aquelas que não são atendidas, e que são crianças que precisariam de um atendimento multidisciplinar de fato, como acontece nas escolas particulares. Só que nós sabemos da realidade nacional e sabemos que dificilmente um pai vai tirar seu filho, vai largar seu trabalho, no meio do dia, para levá-lo numa clínica. Não sabemos da dificuldade até para levar ao médico.

Então, a gente imagina que o psicopedagogo, estando na escola, ele pode ajudar muito mais na recuperação daquela criança e pode, principalmente, evitar as questões de aprendizagem e até mesmo evasão escolar, que tanto custam aos nossos cofres públicos.

No momento é só. Eu agradeço.

O SR. PRESIDENTE (Claudinho de Souza) - Está inscrita a Sra. Maria Célia, também da Associação Brasileira de Psicopedagogia.

A SRA. MARIA CÉLIA - Meu nome é Maria Célia Malta Campos. Eu gostaria de esclarecer, reforçando o parecer de algumas das minhas colegas, a respeito da questão do local e do foco do atendimento, da prestação do serviço psicopedagógico.

Nós apoiamos, na ABPP, essa abordagem, esse foco institucional que é preventivo, e que deve estar junto aos educadores, dentro da escola, não é? Então, a abordagem, o foco do psicopedagogo institucional é preventivo e é também educativo. Ele pode estar se articulando com os educadores, para ampliar, para fortalecer os processos de aprendizagem que já ocorrem; e ele pode também estar trabalhando no foco preventivo, ajudando os educadores e todos os grupos da instituição a formar atitudes que previnam os problemas de aprendizagem, como bem disse o a Maria Irene.

Concordo também com a questão que ela colocou que, para uma boa prática psicopedagógica, o ideal seria que esse profissional não estivesse na hierarquia da instituição, mas estivesse numa coordenação regional, numa delegacia de ensino, de modo que ele tivesse independência e autonomia nas suas ações junto a uma escola. Ele, pertencendo a uma hierarquia institucional, ele fica preso, comprometido num

sistema que, muitas vezes, esse sistema está, vamos dizer, provocando problemas ou questões - não é? -, gerando alguns problemas.

Então, para preservar a autonomia e independência das atitudes e das intervenções do psicopedagogo eu penso que é um cuidado a ser tomado e o *locus*, o local de onde ele presta serviço é um ponto a ser cuidado. É sobre isso que eu gostaria de colocar. A questão clínica me parece importante, mas acho que num primeiro momento não seria prioritário, seria um trabalho ligado muito mais à área da saúde, da saúde do escolar. Muito obrigada pela atenção.

O SR. PRESIDENTE (Claudinho de Souza) - Antes de passar à próxima oradora, estou verificando aqui a presença de bastantes representantes da associação brasileira da psicopedagogia. Nós, Vereadores, sabemos que temos dificuldades de aprovar algumas leis por conta da... Por exemplo, o vereador não pode legislar de forma a intervir no orçamento do Executivo. Então, a partir do momento que nós aprovarmos essa lei aqui, ela vai para o Executivo e ela é vetada por conta de ela intervir no orçamento do Executivo. Por que eu estou fazendo essa observação no meio da audiência pública? Em função da importância que está sendo colocada da contratação de profissionais para tratar desse assunto tão importante na formação das crianças, as entidades e as pessoas organizadas deverão acompanhar esse processo para, inclusive, se vetada, trabalhar no sentido de ou convencer o Poder Executivo da importância disso, dentro dessa linha que está sendo colocada, não de um profissional para cada escola, que nós estaríamos falando aqui na contratação de 1.300 profissionais, o que não seria possível. Não adianta nós discutirmos um assunto que chega lá na frente o governo não teria como contratar esses 1.300 profissionais. Mas de repente numa proposta de ter profissionais por regiões ou por coordenadorias, seria algo a ser discutido num segundo momento. Nós não deveremos criar expectativas sem ter essas informações que eu estou passando aos senhores e às senhoras, achando que em função desse debate nós teremos daqui a algum tempo profissionais com essa qualificação na nossa rede de ensino, que isso não será verdade. Então, depois da audiência pública é interessante que as entidades de classe continuem acompanhando o desenrolar desse PL para ver se, com muito trabalho, consiga ter ele aprovado de alguma outra forma, com substitutivo da própria comissão, ou seja, fazer com que ele ocorra de fato, que aconteça de fato, se não fica aqui só uma mera discussão.

A próxima inscrita é a Sra. Edimara de Lima. Por favor, se identifique no microfone.

A SRA. EDIMARA DE LIMA - Meu nome é Edimara de Lima, eu pertencço à BBP, também sou diretora da Organização Montessori do Brasil, que represento aqui, e sou consultora científica do Sindicato das Escolas Particulares do Estado de São Paulo. A minha experiência difere um pouco das minhas colegas e isso eu acho importante para esse relato. Eu sou uma profissional essencialmente da escola e há muitos anos procurei a formação em psicopedagogia pela falta que esta preparação me fazia na escola. O psicopedagogo tem um olhar diferenciado do pedagogo e do professor. Hoje eu atuo na escola como psicopedagoga e a possibilidade que nós temos de prevenir a dificuldade de aprendizagem, como bem colocou uma das minhas colegas... porque as deficiências são explícitas. Ninguém tem dúvida quando recebe um aluno cego ou um aluno surdo de que nós vamos ter que ter muita especialização e um tratamento absolutamente diferenciado para esse aluno. Mas aquele aluno que chega com

dificuldades implícitas que não são visíveis a olho nu, o aluno que é dislético, o aluno que tem deficiência de atenção, o hiperativo, crianças não cegas, mas que têm visão subnormal, que nós precisamos de material específico para isso, um professor, principalmente na rede pública, com o número de alunos que ele tem na sala de aula, ele não tem tempo e não tem muitas vezes o preparo profissional para olhar essas dificuldades, para enxergar essas dificuldades e para ajudar a superar. Então, o papel do psicopedagogo na escola é de suma importância porque nos ajuda, tanto o professor como o coordenador pedagógico a tratar dessas crianças com a dignidade e a qualidade que elas merecem. Trabalho há mais de 40 anos dentro de escolas, venho de uma linha profissional que fala em psicopedagogia desde os anos 40. A primeira vez que eu ouvi essa palavra foi no ano que eu nasci, faz 60 anos. É um livro publicado em 47 chamado *Formação do Homem*. Se nós olharmos as equipes das escolas hoje, elas são falhas eu acho que a proposta é de trazer qualidade a essas equipes. A supervisão que hoje, tanto a que Secretaria Municipal, quanto a Secretaria Estadual oferecem é falha. Todas nós conhecemos e não precisamos nos estender aqui. Acho que - e os senhores me perdoem - terminar com uma frase parecida com aquelas que a gente vê em pára-choque de caminhão, mas quem acha a educação cara tem de experimentar o custo da ignorância. Acho que esse custo a nossa cidade está experimentando nesse momento. Se estamos batalhando por qualidade na escola temos de ter qualidade na equipe técnica e na equipe multidisciplinar de nossas escolas. Era o que tinha a dizer, muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Claudinho de Souza) - Tem a palavra a Sra. Neide de Aquino, da PUC São Paulo.

A SRA. NEIDE DE AQUINO - Quero inicialmente cumprimentar a todos e dizer da satisfação de ver a Câmara Municipal empenhada nesse projeto que me parece ser um projeto educacional da maior relevância. Sou professora há muitos anos e tenho acompanhado o desenvolvimento da educação desde a década de 60. Acompanho nesses tempos todos os seus percalços, sucessos e dificuldades. Tenho percebido e, para vocês se situarem, hoje tenho oportunidade de trabalhar no MEC, trabalho no INEP, avaliando as condições de ensino, muito preocupada com a educação. Sou avaliadora do ensino superior, sou vice-diretora da Faculdade de Educação da PUC, coordeno projetos de formação de professores. Essa é a minha vida, fora estar dentro das escolas, principalmente públicas. O que percebo? Que o projeto político-pedagógico das escolas é de vital importância. Mas esse projeto têm emergido alguns pontos. Um deles é a atuação de professores. Outro é a ação pedagógica propriamente dita. A formação continuada dos professores. Penso que o trabalho psicopedagógico viria a contribuir com todas essas questões. Trouxe para vocês, só a título de experiência, isso foi tão minha preocupação que, trabalhando nas escolas, fiz uma tese de doutorado nessa área para saber se o psicopedagogo era dispensado ou não de um projeto pedagógico de relevância. A tese de doutorado saiu pela Universidade de São Paulo e tenho registrado para todos os que tiverem curiosidade, como isso se apresentou e como secretaria de educação, como Ourinhos, inclusive uma parte da Secretaria de Educação de São Paulo, ONGs aproveitaram toda a intervenção do psicopedagogo. O psicopedagogo na escola não é um profissional a mais. Vocês verão que ele trabalha com a família, com os alunos, com os professores, na articulação com as comunidades, faz toda essa parceria que quando você entra na escola existe um

espaço vazio. Não é que é mal feito. Existe um espaço vazio que é preenchido por todo esse trabalho diversificado do psicopedagogo. Poderíamos perguntar se esse trabalho não iria colidir com as pessoas que lá estão. Posso lhes dizer que não colide. Foi feito todo um trabalho junto a diretores, coordenadores pedagógicos se eles gostaria de ter um psicopedagogo ou não. E foi unânime. Secretaria de Ourinhos, de São Sebastião, na qual estou atualmente trabalhando, todos querem o psicopedagogo, não só como conhecimento mas como atuação. Tenho aqui o Estatuto do Magistério, tenho o regimento das escolas públicas desta região explicitando que tipo de função o psicopedagogo desenvolve para que possa fortalecer o projeto pedagógico e a visão da escola para que a gente não veja, mais uma vez, denegrir a escola, denegrir os profissionais e, no fundo, denigre os próprios alunos que ficam com estigma que a gente não quer que tenham os alunos da escola pública. Queremos que esses alunos sejam promovidos e valorizados como qualquer pessoa e com dignidade. Então, penso nisso.

Outro ponto importante é que toda a atuação profissional hoje tem de sair de uma boa formação. Temos isso garantido. Temos estudos feitos, inclusive pela própria associação, que dizem como tem de ser uma formação em psicopedagogia. Tenho ainda, e vocês sabem, que o curso de pedagogia está em mudança. Estão sendo implantados este ano os novos cursos de pedagogia. Com certeza o psicopedagogo é essencial no sistema de ensino porque o pedagogo, sozinho, com a formação de professores, mesmo com a qualidade de formação que ele tem, não tem acesso ao conhecimento aprofundado das diferenças de aprendizagem. Não podemos perder o foco do que fazemos na escola. Não vamos lá para preparar só aula. Não vamos lá para tomar conta de aluno no recreio. Vamos lá para ajudar os professores a replanejarem o seu próprio trabalho com qualidade e como eles vão articular esse trabalho com a comunidade, que é um ponto que não podemos perder de vista e os psicopedagogos não perdem. Não adianta fazer um bom trabalho com a comunidade isolada. Então, todo esse trabalho de articulação com a comunidade, elaboração do projeto pedagógico e, isso é essencial, lógico que a questão do orçamento, se o Vereador me permitir, tive oportunidade de discutir o assunto, as próprias prefeituras têm verbas próprias. Então, além da verba que recebem - a informação que recebi, e gostaria de ser complementada - eles têm verba própria.

Todos os psicopedagogos são contratados. Pela rede de São Sebastião, que eu trabalho hoje, Ourinhos e outras redes, elas são contratadas por verbas próprias. Então, precisaria começar até que o serviço público percebesse a intenção e a Secretaria de Educação pudesse planejar porque, de forma nenhuma pensamos um psicopedagogo por escola. Pensamos um psicopedagogo para grupos de escolas no sentido de assessoria. Me coloco à disposição para outros esclarecimentos envolvendo formação, atuação, vínculos com secretarias formais de educação e o que já conseguimos. Se vocês me permitirem, deixo com a assessoria o livro que tem isso sistematizado com a história da psicopedagogia. Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Claudinho de Souza) - Tem a palavra a Sra. Aparecida Teixeira do Sinesp.

A SRA. APARECIDA TEIXEIRA - Boa tarde a todos os Srs. Vereadores da Comissão de Educação. Parabenizamos por mais esta audiência, esse debate os senhores presentes, psicopedagogos presentes. Vou colocar alguns pontos a partir do olhar da

educação. Isso não quer dizer que nos contrapomos. A nossa intenção, tanto dos psicopedagogos quanto dos educadores é acertar esse caminhar e favorecer o aluno em seus resultados. Trago na pessoa da assessora do Vereador Goulart os nossos cumprimentos pelo projeto que tem um mérito essencial. Reconhecemos a importância dos psicopedagogos para a educação. Ouvimos muitos questionamentos com relação aos educadores. Mas a escola pública já é, inclusiva, na sua essência, mesmo porque ela marca todos os tipos de diversidade, não só das deficiências, da etnia, das especialidades, diferenças, tudo o mais. Então, ela já é inclusiva por natureza. O que desejamos? Queremos realmente alterar os resultados dessa educação. Só podemos alterar esses resultados com uma política pública de educação efetiva eficiente, eficaz e isso não está posto no município de São Paulo que não tem, sequer, um plano municipal de educação. Dentro desse plano queremos metas de curto, médio e longo prazo, para que a função primeira da escola seja resgatada, para que os profissionais sejam valorizados e os profissionais apagam fogo dentro da escola. Estamos com excesso de alunos por classe, como bem disse alguma psicopedagoga, e disse alguma psico-per classeea que os profissionais sejam valorizados e os profissionais apagam fogo dentro da escola verdadeiro, que demanda construção de escola. Queremos autonomia administrativa e financeira para melhor desempenhar o seu papel e queremos a formação dos profissionais da escola. É fato que a escola não dá conta da sua demanda porque nós não estamos recebendo a capacitação necessária. Os professores que atendem portadores de deficiência em suas salas de aula estão abandonados. O Vereador Beto Custódio tem um trabalho muito especial nesta linha e sabe desses dados que já apresentamos ao município de São Paulo. Portanto, não é tudo que depende do âmbito escolar. Há uma força muito maior que, somada a dos educadores, vai reverter esta questão. O projeto pedagógico é essencial. Temos de partir da essência do projeto pedagógico da escola para que as coisas aconteçam. Se para aquela escola é importante o psicopedagogo a Administração deve providenciar psicopedagogo. Se não é não tem como. Estamos enfrentando um *lobby* muito grande de dentistas e médicos que também se dizem de um setor preventivo à saúde para que usem o espaço de aula dos alunos para promover o seu trabalho. O que achamos e defendemos é que todos são essenciais para a melhoria da educação, o psicopedagogo, o médico, o pedagogo e que exista uma equipe multidisciplinar regional com psicopedagogos. Nós reconhecemos o mérito de vocês. Mas que não seja feito durante o horário de aula deste aluno. Toda a vez que tiramos o aluno da sala, do lado do professor ele vai entrar em prejuízo na sua jornada de estudo. O que queremos é a complementação. Isso é uma deliberação de congresso. É preciso que os pedagogos entendam. A escola está fragilizada com demandas que não são dela. Estamos com um assistencialismo na escola que não estamos conseguindo reverter. Não há uma logística. Então, o educador está mal, a educação vai mal porque não há um plano de metas para a cidade de São Paulo.

Uma outra coisa que acho importante dizer é que todo o encaminhamento que a escola faz junto à família, a família leva para os postos de saúde. Todos levam. Só que quando chega nos postos de saúde os profissionais inexitem para dar atendimento a esta criança. Muitas crianças precisam de psicopedagogia, oculista, fisiatra e a escola, sozinha, não vai vencer sozinha ela não vai vencer, ela precisa de equipe

multiprofissional nas regiões onde ela está inserida, porque é assim que vamos avançar.

Uma das coisas que observei no projeto e que o Cenesp traz a recomendação é que as dependências da escola já estão sobrecarregadas. Professores não têm salas para estudo, esse é o espaço que temos. Coordenador pedagógico que trabalha diretamente com o professor não tem espaço para trabalhar. Então, não queremos que venha o psico-pedagogo acomodado de forma indevida e ele também não pode ocupar o pouco que existe lá dentro. O que nós queremos é equipe multiprofissional.

Então, pedimos ao Vereador Goulart, à sua assessoria, à assessoria parlamentar, a própria Comissão de Educação que aprimore o projeto, porque ele é essencial, é vital. O psico-pedagogo é muito importante para a educação. Nós queremos vocês na educação.

Uma outra coisa que quero colocar e que é essencial é que precisamos realmente trabalhar juntos, que o horário de estudo do aluno naquele momento, que é muito pouco ainda, mesmo que a gente vá para cinco horas, é muito pouco diante do universo que a escola deve fazer com a aprendizagem desse aluno. Gostaríamos muito que fosse dado à escola o que é da escola para o seu papel. Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Claudinho de Souza) – Sra. Marlene Domingues, assessora parlamentar do Vereador Edivaldo Estima.

A SRA. MARLENE DOMINGUES - Sr. Presidente da Comissão de Educação, caros presentes, inicialmente gostaria de parabenizar o Vereador Goulart pela iniciativa. Em concordância com o Vereador Edivaldo Estima, faço uso da palavra para primar pela experiência desse profissional que eventualmente possa estar acompanhando os alunos.

Alguém me disse que a questão da formação, quem faz a psico-pedagogia já tem a sua formação, mas ninguém garante que ele não seja alguém que saiu da faculdade e que seja de plano um formando. Então, a minha função aqui é essa: reiterar a solicitação de que a lei, o projeto de lei contemple já nas suas normativas que esse profissional tenha experiência ou em escola pública ou em escola particular ou em clínica. Era esse o recado que gostaria de passar aos presentes, proveniente do Vereador Estima. Agradeço a atenção.

O SR. PRESIDENTE (Claudinho de Souza) – Fará uso da palavra o Sr. Gilberto Fraqueta, da EMEF Amorim Lima.

O SR. GILBERTO FRAQUETA – Faço parte do segmento de pais da EMEF Amorim Lima. Gostaria de cumprimentar os vereadores, os presentes, os psico-pedagogos e quero fazer um convite porque a escola Amorim Lima irá receber uma homenagem desta Casa no dia 5 de maio, sábado, às 10h.

Gostaria de falar um pouco sobre uma experiência que tivemos e uma série de problemas apontados aqui foram resolvidos de outra forma. Por exemplo, como fundamentação do projeto, o Vereador Goulart coloca que falta desempenho, disciplina, há comportamento anti-social, repetência e evasão escolar. De fato, aliado à má qualidade de ensino, todos esses problemas estão presentes na escola. Sabemos disso, agora, qual o caminho a seguir para resolver esse tipo de problema.

Então, o Amorim Lima fez um caminho diferente, deixou de lado todo esse sistema de aprendizado profissional que é simbolizado pela lousa e pelo giz e passou por outro sistema que é democrático e leva em consideração o ritmo, a cultura, as experiências e

a expectativa do aluno. Então, não temos mais praticamente aula expositiva. Um dia ouvia uma palestra do educador Vitor Para, da Faculdade de Educação, que lembrava de educadores e que essas aulas expositivas não são mais adequadas para crianças e adolescentes. São para nós, adultos, que já conseguimos nos disciplinar para esse tipo de aula, mas não é adequado para as crianças. E muitas vezes temos um fato que é chamado de indisciplina ou rebeldia que na verdade não se caracteriza como isso.

Eu acredito, por exemplo, pegar uma criança que está se rebelando com problema de ensino da escola, porque aquele ensino não está se adequando a ela e colocar ela para a área de saúde é uma próprio desrespeito a essa criança, ela vai se sentir, talvez, até mais chocada ainda. Então o que nós fizemos lá? O conselho da escola, isso foi em 2003, se defrontava com todos esses tipos de problemas e aí nós falamos: "Como resolver esse tipo de problema?" e a gente resolveu mudando o projeto pedagógico da escola, com estrutura diferente de aprendizagem, métodos de aprendizagem diferente e todos esses problemas hoje na escola estão sendo diminuídos e diminuídos e a gente está vendo que aqueles problemas que aparentemente pareciam do aluno não eram do aluno, era da escola, era da estrutura escolar. Eu vi aqui, por exemplo, falar que o professor às vezes na sala de aula não sabe o que fazer com um aluno e não vai saber mesmo porque o problema da escola não é de um professor, é do conjunto dos professores, é de toda estrutura escolar, ela que tem que dar resposta a todos os problemas da escola porque normalmente, já tinha se falado aqui, na sala de aula tradicional o que nós temos? Nós temos uma aula padrão lá, o professor chega com uma aula padrão e sempre ocorre de ter alunos que estão ou abaixo daquela aula padrão, ou acima daquela aula padrão e quando o aluno está abaixo ele está se sentindo excluído e ele muitas vezes reage e a reação dele, ao invés da gente aceitar, essa reação dele é algum problema que está acontecendo com a escola, a gente fala que não, que esse aluno é indisciplinado, vai para fora, vai para a diretoria, vai para o recreio e assim por diante. Então muitas vezes o que acontece é o problema da escola somente. Lá esses problemas estão sendo resolvidos com um projeto pedagógico que é diferenciado de todos os demais. Inclusive, esse projeto pedagógico a imprensa tem falado, os grandes órgãos de imprensa, televisão, o *Globo Repórter* já esteve lá. Hoje, por exemplo, eu sai de lá e a TV Futura estava fazendo do projeto. Eu não estou dizendo que todas as escolas devam seguir o projeto, é que cada escola tem que ter seu projeto e ela é que tem que ver quais são os profissionais que ela tem que falar. Aqui foi falado, por exemplo, da autonomia financeira e administrativa da escola, que nós defendemos e ainda colocamos mais uma, é autonomia da escola poder selecionar seus profissionais e se ela entender que vai precisar de um psicopedagogo ela vai dizer que precisa de um psicopedagogo. Agora, o que não pode, como está no projeto, é impor que todas as escolas tenham esse profissional, porque tem escolas que vêm de uma forma diferente. Por exemplo, lá a gente acha que a saúde não tem que estar na escola, a saúde é na área da saúde, as questões da escola têm que ser resolvidas através do processo de educação.

Só para encerra, por exemplo, o projeto que temos lá é um projeto inspirado na Escola da Ponte, da cidade do Porto, em Portugal, nós esperamos eles e implantamos lá, ela vai para o quarto ano esse projeto e ele tem uns pilares de valores. Por exemplo, um dos valores é a liberdade, os alunos têm a liberdade, todos na escola têm a liberdade de dizer o que pensam sobre o ensino, ninguém é reprimido ou penalizado por causa

disso, ao contrário, isso é muito importante e contribui inclusive para a melhoria do projeto pedagógico. Outro valor é a questão da responsabilidade. Todos têm que ter responsabilidade na escola, não adianta a escola ser pública se o espaço é particular, o espaço tem que ser coletivo da escola, onde todos são responsáveis pelo que acontece na escola. Outra questão é a da solidariedade, então o ensino pressupõe todo um processo solidário na aprendizagem, não é só solidário entre os alunos, mas solidário entre os professores, enfim, solidário entre todo o corpo da escola e o respeito. O respeito dentro da escola. Esses valores são trabalhados dentro do processo de aprendizagem lá. Só quero dizer mais uma coisa. Lá no Mori Lima(?) aconteceu uma coisa muito interessante, que é que os próprios alunos elaboraram uma carta de princípios de convivência para a escola. Entendem? Existem regras, a liberdade não significa libertinagem, como se diz aí, mas tem regras, tem respeitos e os próprios alunos dão.

Eu convido a todos, inclusive a Comissão de Educação, para conhecer o projeto Mori Lima, qual é a saída que a gente estava dando para esse caso aqui.

Muito obrigado.

A SRA. NAZELI - Novamente a Assessora do Vereador Goulart. Só queria, antes de encerrar minha participação aqui, esclarecer que este projeto não impõe um psicopedagogo por escola. Aliás, o projeto está aberto a aprimoramento, mas é preciso que fique registrado, a vontade legislativa do Vereador está registrada neste papel. O que se prevê, o que o nobre Vereador tem o direito de fazer e deve fazer como Legislador e preocupado não com a categoria do psicopedagogo, mas com a infância e adolescência e criança, o que se deve prever, isso sim, é assistência psicopedagógica. Eu fico admirada e acho magnífico que exista uma escola que tenha conseguido um modelo pedagógico que independe da assistência de um psicopedagogo, mas deve haver dentro da política pública de educação esta previsão e o projeto em nenhum momento impôs um psicopedagogo por escola. O artigo dispõe sobre a implantação de assistência psicopedagógica e que é essa assistência deva se dar no âmbito da escola e não no posto de saúde, é isto que diz o projeto. Era o equívoco que eu queria esclarecer.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Claudinho de Souza) - Antes de passar a palavra ao Vereador Beto Custódio, gostaria de encaminhar um requerimento, para que na próxima reunião ordinária da Comissão possamos realizar audiência pública do PL 061/04, de autoria do Vereador Antonio Carlos Rodrigues, que institui o programa de guia de turismo para jovens no âmbito do Município de São Paulo.

Fica já convocada a audiência e depois a assessoria fará os encaminhamentos.

Tem a palavra, pela ordem, o Vereador Beto Custódio.

O SR. BETO CUSTÓDIO - Sr. Presidente, quero, inicialmente, cumprimentar todos os Vereadores que nos honraram com sua presença nesta Comissão. A imprensa poderia também estar presente para saber quais são, de fato, os Vereadores que estão participando desta discussão. Na minha avaliação, uma grande parte, se não a maioria. Observariam que há participação, discussão, e não é ocorre o que a própria mídia veicula, de forma depreciativa a esta Casa.

Quero explicar que as colocações, as ponderações que externar são preocupações no sentido de ajudar o projeto, até porque reconheço nele, sim, uma alternativa político-pedagógica. Quero emitir opinião como pedagogo, como especialista em inclusão e deficiência mental.

O Vereador fica feliz no momento em que é procurado por diversos psicopedagogos, importantes para atender às necessidades da comunidade.

Há um ponto de subjetividade e de necessidade real. Falo isso com muita tranquilidade. O ideal seria haver um psicopedagogo não somente na região, em cada escola, como propõe o Vereador. E tem razão, mas nós hoje não temos sequer o professor substituto ou adjunto.

Estive em uma EMEF, recentemente, e seis professores por dia precisam faltar, não por lazer, mas porque precisam. São direitos e necessidades. Mas o poder público tem de preservar a categoria no sentido de haver professores substitutos em contratação de emergência e adjuntos efetivos. Isso resolveria o problema.

Ora, se não temos hoje nem essa condição, imaginem um psicopedagogo, um psicoterapeuta ou terapeuta ocupacional, que seria o ideal para cada escola. Cada escola tem de ter um TO. Algumas pessoas podem divergir disso, mas se forem à periferia vão ver que precisam de um TO. Teria de ter um TO. Aliás, em cada gabinete de Vereador. Quem sabe ajudaria, e muito, na resolução dos nossos problemas.

Nesse sentido, quero dizer, com muita tranquilidade...

O SR. PRESIDENTE (Claudinho de Souza) - Nobre Vereador, permita-me interrompê-lo. Recebi um telefonema e preciso ir ao meu gabinete. Gostaria de passar a Presidência para o Vereador Ademir da Guia.

Peço desculpas, mas estou com um problema no meu gabinete, preciso me ausentar. Estarei muito bem representado pelo Vereador Ademir da Guia e Beto Custódio.

- Assume a Presidência o nobre Vereador Ademir da Guia.

O SR. BETO CUSTÓDIO - Essa subjetividade, esse entendimento é real. Estive em sala de aula recentemente, lamentavelmente até 2000, porque com a eleição tive de me afastar, mas até hoje procuro frequentar aulas de cursos pré-universitários, do movimento de alfabetização de jovens e adultos. Então, procuro não ficar distante do dia-a-dia da ação educadora. As pessoas presentes devem fazer isso, é um direito e até um dever.

Outra situação é que a equipe técnico-escolar não é completa nas nossas regiões. Foi muito bem colocada a questão do supervisor. Lamentavelmente, e falo como supervisor, a ação supervisora de uma unidade escolar é pura e simplesmente burocrática. Parece que é mais para delegado de polícia que pedagógica. É para punir o professor, chamar a atenção do diretor, do coordenador pedagógico, do agente escolar, mas nunca para dizer: "Vamos trabalhar morfologia, equação de primeiro grau", e assim por diante. Deveria ser um instrumento a mais, porque a pedagogia, no âmbito da supervisão e administração assim estabelece, não diz que tem de ser um delegado, um tenente, um sargento ou muito menos um investigador.

Não quero generalizar, porque conheço supervisores da mais alta competência técnico-pedagógica. Mas essa é uma contestação.

Chamo a atenção para a questão da lei federal. A Lei de Diretrizes e Bases para a educação nacional deveria propor, e teria de ter nos famosos planos curriculares nacionais, os PCNs, que, pelo tamanho, dá até medo.... Essa ação deveria vir do

Congresso Nacional, Câmara dos Deputados, no sentido de trabalhar de cima para baixo, porque os municípios seriam obrigados a implantar a psicopedagogia, como outras categorias.

A mesma dificuldade tivemos, recentemente, com a sociologia, com a filosofia, que, felizmente, estão sendo implantadas, pelo menos a filosofia.

Lotação de classes. No dia 10 de junho, último dia em que trabalhei na unidade escolar, em um dos meus diários tínhamos 55 alunos por classe. Eu tinha um segundo diário com mais 18.

São 63 alunos em uma única sala de aula. Não queira imaginar uma sala de aula de 3º ano do Ensino Médio, super lotada, qual é a qualidade? Zero. Imagino, que deve estar daí para pior. Embora tem muita gente fora das salas de aulas. É uma constatação que não preciso falar aqui, porque as pessoas, realmente sabem disso.

Outra questão é um problema sério, acho que aí cabe os sindicatos, Sinesp, Sinpeen, Aprofem, Apeoesp, todos os sindicatos, discutir isso aqui. Hoje, lamentavelmente a escola pública não tem espaço sequer para sua demanda escolar. Conheço salas de professores que não cabem 10 professores. Tem de entrar 3, 4, fazer um rodízio. Não são todas as escolas assim. Mas é uma constatação. Quando fala na questão da região, quem sabe de repente na própria subprefeitura. E aí pessoal tem uma questão muito séria aqui. Lamentavelmente o Prefeito, simplesmente toca faca. Quem for observar no Diário Oficial, vai ter uma constatação da lei 13 780, chama-se PROMASA - Programa de auxílio à criança, em idade escola, de autoria deste vereador. Estou dando um exemplo aqui, porque colocamos a questão do multi profissional. Todas as categorias, além da educação, formadas na subprefeitura. O que aconteceu? O Sr. Prefeito, puro e simplesmente vetou, na íntegra, - desculpe não foi esse projeto- foi a Brinquedoteca, que vetou e nem teve discussão. Mas esse, por exemplo, ele aprovou. Minha pergunta é a seguinte: aprovou, mas funciona? Não funciona. Poderia também sair o Psipedagogo, Psicomotricista, terapeuta ocupacional, assistente social, psicólogo, e assim sucessivamente. Lamentavelmente, quando aprova, não implanta, quando propõe, não aprova. E aí a pressão junto ao Executivo, é de fato.

Então como disse a assessora do nobre Vereador, que o projeto está em construção. Nós inclusive propomos a ajudar nessa questão e acho que sindicatos de forma dialogável temos de condições de melhorar. Por isso que é bom fazer audiência pública, porque coloca de fato aqui o que está acontecendo. Por fim, ontem às 10 horas da manhã, e nós convidamos todos os profissionais, realizamos um grande encontro, com mais ou menos 280 pessoas no Céu Jambeiro, tratando da educação inclusiva. Essa questão do Psicopedagogo ajudaria em, muito aqueles que tem o cognitivo preservado e que tem condições. Aliás, o próprio nome já diz: ajuda a trabalhar a questão das dificuldades emocionais no que tange a questão da aprendizagem. É um ganho para essa Casa, para a cidade, e para a sociedade. Temos só de conversar para saber onde será colocado. Porque, também na saúde eu tenho dúvidas. Hoje no posto de saúde, seja AMA, seja lá o que for, não tem nem clínico geral. A cada cem pedidos de UTI, podemos atender apenas 8. Acho que além da saúde e educação, ter um espaço, provavelmente a coordenadoria de educação ou subprefeitura, que caibam esses multi profissionais e aí sim vamos dialogar. De qualquer forma parabéns ao nobre Vereador Goulart, a sua assessoria e as pessoas que vieram aqui.

Agradeço a oportunidade, e peço desculpe se falei algo que eventualmente feriu a questão ética pedagógico. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ademir da Guia) - Obrigado nobre Vereador.

Passemos ao PL 477/03, de autoria do nobre Vereador Toninho Paiva, que dispõe sobre a aquisição de mobiliário e materiais escolares para crianças canhotas e dá outras providências.

Tem a palavra o nobre Vereador Beto Custódio.

O SR. BETO CUSTÓDIO - Sr. Presidente, até por entender que é um projeto que tem a ver com essa Casa, com às necessidades educacionais especiais das pessoas que não utilizam-se dos órgãos à direita, quero me pronunciar favoravelmente, e respeito qualquer opinião em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Ademir da Guia) - Tem a palavra a Sras. Aparecida do Sinesp.

A SRA. APARECIDA - Trago a posição favorável do Sinesp, para contemplar essas crianças que necessitam desse material.

O SR. PRESIDENTE (Ademir da Guia) - Há mais alguém que deseja se manifestar? (Pausa)

Tem a palavra, pela ordem, o nobre Vereador Beto Custódio.

O SR. BETO CUSTÓDIO - Sr. Presidente, eu muito sensível a preocupação do nosso colega educador, entendo, que a preocupação dos senhores estão contempladas. Então tudo que se trata, às questões das pessoas canhotas, na sala e no ambiente escolar, ficam privilegiadas no sentido de serem contempladas na questão da adaptação, de resolver o problema da mobilidade reduzida a essas pessoas.

O SR. PRESIDENTE (Ademir da Guia) - Muito obrigado nobre Vereador.

Não havendo mais nada a tratar, estão encerrados nossos trabalhos.

Segue	Junta do	nesta data documentos
o papel de informação rubricado	sob folha	
nº	Ata 48	45a 47
Em:	22/04/2019	

MENDES A. PAIVA
SECRETÁRIO
DO MUNICÍPIO



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR
Secretaria de Registro Parlamentar e Revisão

Folha nº 46 454
nº 01 - 2011 de 2005
Mônica B. P. P. P.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

PRESIDENTE: ELISEU GABRIEL

AUDIÊNCIA PÚBLICA

LOCAL: Câmara Municipal de São Paulo

DATA: 22 de abril de 2009

OBSERVAÇÕES:



O SR. PRESIDENTE (Eliseu Gabriel) – Conforme divulgado amplamente, estamos dando início a audiência pública do Projeto de Lei que dispõe sobre a implantação de assistência psicopedagógica em toda a rede municipal de ensino com o objetivo de diagnosticar, intervir e prevenir problemas de aprendizagem, tendo como enfoque o educando e as instituições de Educação Infantil e Ensino Fundamental. Esse projeto é de autoria do nobre Vereador Goulart.

Tem a palavra o Sr. José Ghiotto Neto, da Aprofem – Sindicato de Professores e Funcionários Municipais de São Paulo.

O SR. JOSÉ GHIOTTO NETO – Represento o Sindicato de Professores e Funcionários Municipais de São Paulo – Aprofem, que apoia o projeto, desde que, no artigo 2º, quando diz que a assistência deverá ser prestada por profissional habilitado, que seja determinado que esse profissional pertença à DOT-P, Departamento de Organização Técnica da parte Pedagógica da Prefeitura, para evitar a terceirização da atividade do setor. A preocupação é que, se houver terceirização a custos semelhantes aos gastos com merenda escolar, isso sairá um absurdo. E já existe profissional habilitado para isso. Então, deveria determinar, já no texto, quem serão esses profissionais, que a própria Prefeitura já possui na Secretaria de Educação.

O SR. PRESIDENTE (Eliseu Gabriel) – Peço ao senhor que envie isso por escrito, Sr. Ghiotto.

O SR. JOSÉ GHIOTTO NETO – Posso enviar.

O SR. PRESIDENTE (Eliseu Gabriel) – Ótimo. Assim, poderíamos anexar ao processo, repassando a sugestão aos nobres Membros da Comissão, especialmente o Vereador Goulart.

Eu agradeceria muito.

O SR. JOSÉ GHIOTTO NETO – Está ok. Muito obrigado, Sr. Presidente.



O SR. PRESIDENTE (Eliseu Gabriel) – Tem a palavra o nobre Vereador Jooji Hato.

O SR. JOOJI HATO – Na audiência pública desse PL de autoria do nobre Vereador Goulart, meu companheiro de partido, vejo com muita alegria a preocupação de S.Exa. em relação à educação dos adolescentes. Vivenciamos, em nosso país, uma fase muito difícil, em que campeia a violência, a desordem pública. Nós, que pertencemos à geração anterior, preocupamo-nos muito com a Ditadura Militar, lutando pela redemocratização do País. Hoje vemos jovens indo por um caminho que não interessa à sociedade, o caminho da bebedeira, das drogas, o caminho das baladas que infernizam a vizinhança, todo o entorno, dando maus exemplos aos adolescentes de hoje e às crianças. No momento em que o nobre Vereador Goulart demonstra preocupação com a parte fundamental do aluno, que é a psicológica, isso é louvável. Esse projeto terá meu total apoio, o meu voto para que seja aprovada essa matéria tão importante para a nossa sociedade, especialmente para a educação deste país.

Era isso, Sr. Presidente. Obrigado.

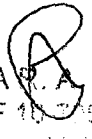
O SR. PRESIDENTE (Eliseu Gabriel) – Registro a presença do nobre Vereador Claudio Fonseca.

Não havendo mais oradores inscritos, declaro encerrada a audiência pública ao PL 11/2005, de autoria do nobre Vereador Goulart.

Estão encerrados os nossos trabalhos.

À SGP- 21

São Paulo, 16/09/09


MÔNICA R. A. PAIVA
RF 10.719
Secretaria

- "PL 11/2005, do Vereador GOULART (PSD). Dispõe sobre a implantação de assistência psicopedagógica em toda a Rede Municipal de Ensino com o objetivo de diagnosticar, intervir e prevenir problemas de aprendizagem, tendo como enfoque o educando e as instituições de Educação Infantil e Ensino Fundamental. FASE DA DISCUSSÃO: 2ª. Aprovação mediante voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara."

O SR. PRESIDENTE (José Américo - PT) - Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o PL 11/2005. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Está aprovado. Vai à sanção.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 49 ✓

do processo nº 01-11..... de 2005..... 95, 04, 2013 (a).....

Eduardo Akamine
Técnico Administrativo
RF: 11.325

À SGP-23

Sr Supervisor,

O presente Projeto de Lei foi aprovado em 2ª discussão na 9ª Sessão Extraordinária, no dia 26 de março do corrente.

Encaminho os presentes autos para elaboração dos documentos pertinentes à sanção do respectivo Projeto Legislativo.

05/04/2012

Carlos Roberto da Silva
Secretário de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO EM SGP 3

EM 15/04/13

8
17:00h

50 52
53 25 01 13



01-11 50 2005

PRESIDÊNCIA

São Paulo, 27 de março de 2013.

Ofício SGP-23 nº 0512/2013

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência texto da lei aprovada pela Câmara em sessão de 26 de março do corrente, relativa ao Projeto de Lei nº 11/05, de autoria do Vereador Goulart, que dispõe sobre a implantação de assistência psicopedagógica em toda a Rede Municipal de Ensino, com o objetivo de diagnosticar, intervir e prevenir problemas de aprendizagem tendo como enfoque o educando e as instituições de Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada consideração e respeito.


JOSÉ AMÉRICO
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Fernando Haddad
Prefeito do Município de São Paulo.

JCSS/okm



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

01-11 51
2005

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 26 DE MARÇO DE 2013

Cópia extraída de fls. 01 do processo
(PROJETO DE LEI Nº 11/05)
(VEREADOR GOULART - PSD)

Dispõe sobre a implantação de assistência psicopedagógica em toda a Rede Municipal de Ensino, com o objetivo de diagnosticar, intervir e prevenir problemas de aprendizagem tendo como enfoque o educando e as instituições de Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 26 de março de 2013, decretou a seguinte lei:

Art. 1º A Rede Municipal de Ensino deverá implantar assistência psicopedagógica com o objetivo de diagnosticar, intervir e prevenir problemas de aprendizagem, tendo como enfoque o educando e as instituições de Educação Infantil e Ensino Fundamental.

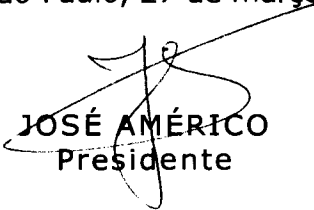
Art. 2º A assistência a que se refere o art. 1º deverá ser prestada por profissional habilitado e ocorrer nas dependências da instituição durante o período escolar.

Art. 3º O Executivo, no prazo de 60 (sessenta) dias, regulamentará a elaboração de normas, procedimentos, planejamento e controle relacionados ao objeto desta lei.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 27 de março de 2013.


JOSÉ AMÉRICO
Presidente

JCSS/okm

01-11⁵² 2005

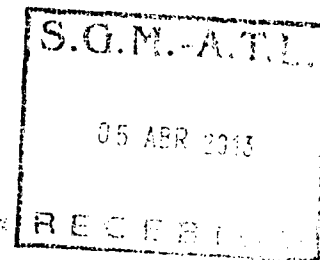


**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

São Paulo, 05 de abril de 2013.

Recebi ofício SGP-23 nº 512, de 27/03/13,
encaminhando ao Executivo texto da lei decretada pela Câmara, relativa ao
Projeto de Lei nº 11/05, de autoria do Vereador Goulart.

Eliane Saraiva Goulart
Nº. 558-463-00
SGM/ATL





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 53 ✓

do processo nº 01-11 de 20 05 ; 25, 04, 13 (a)

CLAUDIO ENRIQUE L. LINTHAGE
Assistente Parlamentar
Registro 101.092

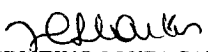
Conforme publicação ocorrida no DOC de 25/04/2013, pág. 01, col. 1ª, foi atribuído a esta matéria o nº de LEI 15.719, DE 24 DE ABRIL DE 2013.

À SGP-33 - Senhora Supervisora,

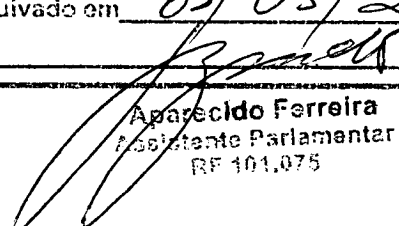
Processo encerrado para esta Unidade.

Para arquivamento.

SGP-23, 25/04/2013.


JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL	
Processo encerrado com	53 folhas.
Arquivado em	03/05/2013


Aparecido Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 101.075